

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVIII - 11 DA REPUBLICA - N. 13

CAPITAL FEDERAL

SABBADO - 14 DE JANEIRO DE 1899

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 565, que isenta de direitos de importação o material metálico destinado ao abastecimento de água à cidade de Macahé,

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagens ao S. na' o Federal e á Camara dos Deputados.

Decreto n. 3.194, que manda completar a tabella n. 4 do Código de Signaes.

Ministerio da Justiça e Negocios Internos — Decretos de 7 e 13 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decretos de 12 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 12 do corrente.

### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Internos — Expediente de 12 do corrente, das Directorias da Justiça, do Interior e da Contabilidade, e de 10, 11 e 12 da Saúde Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Expediente de 10, 11 e 12 do corrente, da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Requerimentos despachados, da Directoria do Contencioso.

Ministerio da Marinha — Portarias de 12 e 13 do corrente — Requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Portarias de 13 do corrente — Expediente de 21 e 22 do mez de dezembro findo — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Aviso á Directoria Geral dos Correios — Requerimentos despachados, da Directoria Geral da Contabilidade — Portarias e expediente de 13 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Portarias de 12 e expediente de 13 do corrente, da Directoria Geral das Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

Secção Judiciaria — Sessões da Camara Civil e da Camara Criminal da Corte de Appellação.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recedoria e da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro.

### NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Pa'ance da Companhia Kiosques do Rio de Janeiro.

ANNUNCIOS.

INDICE.

## ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 565 — DE 9 DE JANEIRO DE 1899

Isenta de direitos de importação o material metálico destinado ao abastecimento de água à cidade de Macahé

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica isento de direitos de importação, pela Alfandega de Macahé, o material metálico importado pela Camara Municipal dessa cidade, constante de relação assignada pelo engenheiro municipal Dr. Gabriel Diniz Junqueira Guimarães, destinado ao abastecimento de água à cidade de Macahé e depositado na mesma Alfandega.

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Ministerio da Fazenda o credito preciso para a restituição dos impostos pagos pela Camara Municipal de Macahé do material metálico constante da relação assignada pelo mesmo engenheiro, Dr. Gabriel Diniz Junqueira Guimarães.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 9 de janeiro de 1899, 11.º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

*Joaquim D. Martins.*

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 3.194 — DE 12 DE JANEIRO DE 1899

Manda completar a tabella n. 4 do Código de Signaes commum a todos os portos e barras da Republica

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil resolve que seja completada a tabella n. 4 annexa ao Código de Signaes commum a todos os portos e barras da Republica, mandando adoptar pelo decreto n. 2.661, de 1 de novembro de 1897, adicionando-se-lhe os signaes em seguida mencionados:

Decímetros	Signo	Correspondente no Código Internacional
65	1.432	W. F. H.
66	2.134	W. F. J.
67	2.143	W. F. K.
68	2.314	W. F. L.
69	2.341	W. F. M.
70	2.413	W. F. N.
71	2.431	W. F. P.
72	3.124	W. F. Q.
73	3.142	W. F. R.
74	3.214	W. F. S.
75	3.241	W. F. T.
76	3.412	W. F. V.
77	3.421	W. G. B.
78	4.123	W. G. C.
79	4.132	W. G. D.
80	4.213	W. G. F.

Capital Federal, 12 de janeiro de 1899, 11.º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

*Carlos Balthazar de Silveira.*

### MENSAGEM

Sr. Presidente da Camara dos Deputados — Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que alterou algumas das disposições da lei n. 354, de 16 de dezembro de 1895, cab-me devolver dous dos autographos que acompanharam a vossa mensagem de 29 de dezembro ultimo.

Capital Federal, 10 de janeiro de 1899, 11.º da Republica. — M. Ferraz de Campos Salles.

Ministerio da Fazenda — N. 3 — Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1899.

Sr. 1.º Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmitir-vos, para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, concernente á resolução do Congresso Nacional que altera algumas das disposições da lei n. 354, de 16 de dezembro de 1895.

Saude e fraternidade. — *Joaquim Martins.*

### MENSAGEM

Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que isenta de direitos de importação o material metálico destinado ao abastecimento de água à cidade de Macahé, cume devolver dous dos autographos que acompanharam a vossa mensagem de 27 de dezembro ultimo.

Capital Federal, 9 de janeiro de 1899, 11.º da Republica. — M. Ferraz de Campos Salles.

Ministerio da Fazenda — N. 1 — Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1899.

Sr. 1.º Secretario do Senado Federal — Tenho a honra de transmitir-vos, para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, concernente á resolução do Congresso Nacional que isenta de direitos de importação o material metálico destinado ao abastecimento de água à cidade de Macahé,

Saude e fraternidade. — *Joaquim Martins.*

### MENSAGEM

Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Poder Executivo a abrir o credito extraordinario de 2:499\$990, para pagamento de gratificação ao capitão de estado-maior de 1.ª classe Luiz Bello Lisboa, restituo-vos dous dos autographos que acompanharam vossa mensagem de 23 do corrente.

Capital Federal, 24 de dezembro de 1898. — M. Ferraz de Campos Salles.

Ministerio da Guerra — N. 20 — Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1898.

Sr. 1.º Secretario do Senado — Envio-vos a inclusa mensagem que o Sr. Presidente da Republica dirige ao do Senado, restituindo dous dos autographos da resolução do Congresso Nacional que acompanhou a de que tratais em officio n. 322, de 23 do corrente, que autoriza o Poder Executivo a abrir o credito extraordinario de 2:499\$990, para pagamento de gratificação ao capitão do corpo de estado-maior de 1.ª classe Luiz Bello Lisboa.

Saude e fraternidade. — *J. N. de Meleiros Mallet.*

### MENSAGEM

Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministerio da Guerra o credito suplementar da importancia de 44:400\$, para pagamento de vencimentos á mestrança em disponibilidade das officinas de alfaiates, correios e latoeiros dos Arsenaes de Guerra, restituo-vos dous dos autographos que acompanharam vossa mensagem de 23 do corrente mez.

Capital Federal, 24 de dezembro de 1898. — M. Ferraz de Campos Salles.

Ministerio da Guerra. — N. 21. — Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1898.

Sr. 1.º Secretario do Senado — Transmitto-vos a inclusa mensagem que Sr. Presidente da Republica dirige ao do Senado, restituindo dous dos autographos que acompanharam a de que tratais em officio n. 320, de 23 do corrente, da resolução do Congresso Nacional que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministerio da Guerra o credito suplementar de 44:400\$, para pagamento de vencimentos á mestrança em disponibilidade das officinas de alfaiates, correios e latoeiros dos Arsenaes de Guerra.

Saude e fraternidade. — *J. N. de Meleiros Mallet.*

## MENSAGEM

Sr. Presidente do Senado Federal—Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministerio da Guerra o credito de 964:835\$804, suplementar ás verbas ns. 15 e 16 do art. 8º do orçamento vigente, restituo-vos dous dos autographos que acompanharam vossa mensagem n. 75, de 27 do corrente.

Capital Federal, 30 de dezembro de 1899.—  
*M. Ferraz de Campos Salles*

Ministerio da Guerra—N. 22—Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1898.

Sr. 1º Secretario do Senado—Transmitto-vos a inclusa mensagem que o Sr. Presidente da Republica dirige ao do Senado, restituindo dous dos autographos que acompanharam a de que tratais em officio n. 344, de 27 do corrente, da resolução do Congresso Nacional que autoriza o Poder Executivo a abrir a este Ministerio o credito da quantia de 934:835\$804, suplementar ás verbas ns. 15 e 16 do art. 8º do orçamento vigente.

Saude e fraternidade.—*J. N. de Medeiros Mallet.*

## MENSAGEM

Sr. Presidente do Senado Federal—Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministerio da Guerra o credito de 74:075\$000, suplementar ás verbas ns. 7 e 16 do art. 8º da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, restituo-vos dous dos autographos que acompanharam vossa mensagem n. 74, de 27 do corrente mez.

Capital Federal, 30 de dezembro de 1893.—  
*M. Ferraz de Campos Salles.*

Ministerio da Guerra—N. 23—Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1893.

Sr. 1º Secretario do Senado—Transmitto-vos a inclusa mensagem que o Sr. Presidente da Republica dirige ao do Senado, restituindo dous dos autographos que acompanharam a de que tratais em officio n. 343, de 27 do corrente, da resolução do Congresso Nacional que autoriza o Poder Executivo a abrir a este Ministerio o credito da quantia de 74:075\$000, suplementar ás verbas ns. 7 e 16 do art. 8º, da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897.

Saude e fraternidade.—*J. N. de Medeiros Mallet.*

## MENSAGEM

Sr. Presidente do Senado Federal—Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministerio da Guerra o credito extraordinario de 956\$, para ser effectuado o pagamento da divida para com o Dr. João José Duarte Guimarães, proveniente de etapa relativa ao periodo em que esteve servindo na commissão telegraphica de Uberaba ao Araguaya, restituo-vos dous dos autographos que acompanharam vossa mensagem n. 73, de 27 do mez corrente.

Capital Federal, 30 de dezembro de 1898.—  
*M. Ferraz de Campos Salles.*

Ministerio da Guerra—N. 25—Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1898.

Sr. 1º Secretario do Senado—Transmitto-vos a inclusa mensagem que o Sr. Presidente da Republica dirige ao do Senado, restituindo dous dos autographos que acompanharam a que foi enviada com o vosso officio n. 311, de 27 do corrente, da resolução do Congresso Nacional que autoriza o Poder Executivo a abrir a este Ministerio o credito extraordinario de 956\$, para pagamento de etapa ao Dr. João José Duarte Guimarães.

Saude e fraternidade.—*J. N. de Medeiros Mallet.*

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 13 do corrente, foi perdoado a João Baptista dos Santos o resto da pena de tres mezes de prisão que lhe foi imposta pela Camara Criminal do Tribunal Civil e Criminal, em data de 29 de outubro do anno proximo passado.

—Por outro de 7 do corrente, foram nomeados para a guarda nacional:

## ESTADO DA BAHIA

## Comarca de Alagoinhas

## 26ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Pedro Rodrigues Bastos;

Capitães assistentes, Cyro Leocadio Rodrigues e Ildefonso Paraizo;

Capitães-ajudantes de ordens, Francisco Lopes Villas-Bôas e Belmiro Luna Dantas;

Major-cirurgião, o Dr. Epaminondas Pinto da Rocha.

## 76ª batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Tiberio Borges de Figueiredo;

Major-fiscal, Antonio Martins de Souza;

Capitão-ajudante, Secundino de Souza Cavalcanti;

Tenente-secretario, João Lopes Bastos;

Tenente-quartel-mestre, Argemiro Pessoa de Andrade Campos;

Capitão-cirurgião, Jovino Novaes Dantas;

1ª companhia—Capitão, João da Silva Bastos;

Tenente, Marcellino José de Miranda;

Alferes, Antonio Porfirio Pereira e João Climaco dos Santos.

2ª companhia—Capitão, Esperidião Mendes de Argollo;

Tenente, Pedro Balbino de Araujo;

Alferes, Felipe Rodrigues dos Santos e Francisco Ribeiro Lins.

3ª companhia—Capitão, José Luiz dos Santos;

Tenente, José Leandro Nogueira;

Alferes, Achilles Thaumaturgo da Silva e João Cyrillo Gomes.

4ª companhia—Capitão, José Gabriel de Castro;

Tenente, José Telles de Menezes;

Alferes, Olympio Pedro de Souza e José Corrêa da Franca.

## 77ª batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Gregório de Souza Coelho;

Major-fiscal, Euclides Novaes Luna Dantas;

Capitão-ajudante, José de Novaes Dantas;

Tenente-secretario, Isaias Celestino da Silva;

Tenente-quartel-mestre, Antonio Mathias dos Santos;

Capitão-cirurgião, Alfredo Magalhães Dantas.

1ª companhia—Capitão, Thomaz Florencio da Costa;

Tenente, Pedro Carlos da Silva Nobre;

Alferes, Manoel Joaquim da Silva e Manoel Rodrigues do Nascimento.

2ª companhia—Capitão, Henrique José da Silva Dias;

Tenente, Antonio Ribeiro Lins;

Alferes, Urcino Martins das Virgens e Manoel Ricardo da Costa.

3ª companhia—Capitão, Manoel Luiz de Carvalho;

Tenente, João Baptista Alves;

Alferes, Francisco Flores Barbosa e José Alves dos Santos.

4ª companhia—Capitão, Procopio Francisco Xavier.

Tenente, Laudelino Augusto da Silva;

Alferes, Theodoro Angelo dos Santos e Constancio Antonio da Rocha Patta.

## 78ª batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Antonio Dantas Cardoso;

Major-fiscal, Manoel Carvalho de Souza Menezes;

Capitão-ajudante, Fortunato Pinto de Sá;

Tenente secretario, Arthur Magalhães Dantas;

Tenente-quartel-mestre, Symphronio Novaes Dantas;

Capitão-cirurgião, Adolpho de Magalhães Dantas.

1ª companhia—Capitão, Antonio Luna Dantas;

Tenente, Mancel Norberto de Abreu;

Alferes, Emiliano de Azevedo Chaves e Saturnino Ferreira dos Santos.

2ª companhia—Capitão, José Verissimo dos Santos;

Tenente, José Alexandrino de Carvalho;

Alferes, Januario de Azevedo Chaves e Miguel Carlos de Macedo.

3ª companhia—Capitão, João de Deus Alves;

Tenente, Cicero Maria de Jesus;

Alferes, Manoel Severo Ferreira de Moura e Felisberto Ferreira Dias.

4ª companhia—Capitão, Manoel da Silva Thadeu;

Tenente, Francisco Gomes Rabello;

Alferes, Demetrio Gonçalves de Castro e Claudino Alves de Barros.

## 23ª batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Paulo Pinto da Silva;

Major-fiscal, Francisco de Siqueira Santos;

Capitão-ajudante, Manoel Magalhães Sampaio;

Tenente-secretario, Antonio Pereira da Fê;

Tenente-quartel-mestre, Symphronio José de Sant'Anna;

Capitão-cirurgião, José Pedro dos Santos.

1ª companhia—Capitão, Antonio Manoel de Mattos;

Tenente, Apollinario das Virgens;

Alferes, José Honorato de Jesus e Antonio Justino de Souza.

2ª companhia—Capitão, Crispiniano Pinto da Silva;

Tenente, Marcolino Elisario de Lima Vianna;

Alferes, João de Arruda Caldeira e Antonio Felix de Oliveira.

3ª companhia—Capitão, Serapião Caetano da Rocha;

Tenente, Benevenuto José Vieira;

Alferes, Domingos Alves Corrêa e Luiz Joaquim dos Santos.

4ª companhia—Capitão, Genesio Almeida do Nascimento;

Tenente, Angelo Custodio dos Santos;

Alferes, Manoel da Anunciação Lopes e José Ferreira dos Santos.

## 9ª brigada de cavallaria

Coronel commandante, Militão Marques de Carvalho;

Capitães assistentes, Hugolino de Souza Dantas e Severo de Souza Coelho;

Capitães-ajudantes de ordens, Quintino de Souza Leite e Domingos de Oliveira Santos;

Major-cirurgião, Felinto Ferreira de Oliveira.

## 17º regimento de cavallaria

Tenente-coronel commandante, Ignacio Paschoal Bastos;

Major-fiscal, José Honorio da Cunha;

Capitão-ajudante, Pedro José da Cunha.

Tenente secretario, Benevides de Macedo Silva;

Tenente quartel-mestre, Francisco Xavier Bastos;

Capitão-cirurgião, José Vicente de Paula.

1º esquadrão—Capitão, Manoel Joaquim Bastos;

Tenentes, João Martins Lima Telles e José da Silva Nogueira;

Alferes, Antonio da Silveira Cardoso e Joaquim Ferreira dos Santos.

2º esquadrão—Capitão, Bemvindo de Macedo Silva;

Tenentes, Cicero da Silva Lima e Manoel de Lima Telles;

Alferes, Napoleão dos Santos Reis e José Francisco Bastos.

3º esquadrão — Capitão, Antonio Lucas dos Santos;

Tenentes, João Pedro de Lima e João Barbosa de Souza;

Alferes, José Xavier dos Santos e José Nery.

4º esquadrão — Capitão, Bernardino José de Sant'Anna;

Tenentes, Joaquim Ferreira Damasceno e Antonio Januario de Araujo;

Alferes, Antonio Rodrigues de Argollo e Octavio Ferreira Guimarães.

18º regimento de cavallaria

Tenente-coronel commandante, Modesto dos Santos Ferreira;

Major-fiscal, José Honorato do Nascimento. Capitão-ajudante, Serafim José Soares;

Tenente-secretario, Arlindo de Oliveira e Souza;

Tenente-quartel-mestre, Joaquim Gonçalves Moreira;

Capitão-cirurgião, Francisco Pedro de Souza.

1º esquadrão — Capitão, Genelicio Augusto Marques Porto;

Tenentes, Antonio Pedro de Souza e Anizio Ferreira Guimarães;

Alferes, Antonio Pereira de Souza e Rozendo Moreno dos Reis.

2º esquadrão — Capitão, Pio Xavier Galeão de Noronha;

Tenentes, João Angelo de Souza e Pedro Benevenuto de Carvalho;

Alferes, Argemiro Teixeira de Araujo e Belmiro José Jambreiro.

3º esquadrão — Capitão, João Joviniano da Silva Dantas;

Tenentes, Pedro Carneiro da Rocha e Landualdo de Campos Dantas;

Alferes, Antonio Alves dos Santos e João Ramos da Conceição.

4º esquadrão — Capitão, Antonio Anselmo da Silva;

Tenentes, Agrippino de Souza Dautas e Manoel Fausto Alves;

Alferes, Servulo Martins dos Reis e Antonio Januario da Silva.

## Ministerio da Marinha

Por decreto de 12 do corrente, foi promovido a engenheiro machinista, capitão de mar e guerra, chefe da 3ª secção do Quartel General da Marinha, o machinista naval de 1ª classe, capitão de fragata Misael Francisco Bandeira de Mello.

## Ministerio da Guerra

Por decretos de 12 do corrente:

Foram transferidos os majores Bento Gonçalves da Silva Filho do commando do corpo de transporte para o 5º regimento de cavallaria e João José da Luz deste regimento para aquelle corpo, e, na arma de infantaria, os capitães Carlos de Andrade Araujo da 4ª companhia do 30º batalhão para a 1ª do 31, Adolpho José de Carvalho da 1ª companhia deste batalhão para a 4ª d'aquelle, José Pereira Pegas da 3ª companhia do 24º para ajudante do 26º e Jeronymo Lopes Pereira de ajudante do 26º para a 1ª companhia do 19º.

Concedeu-se reforma, com o soldo por inteiro, de accordo com o disposto no § 3º do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1815, ao forriel graduado do 7º regimento de cavallaria Procopio Gomes Sardinha, visto contar mais de 25 annos de serviço e achar-se incapaz de nelle continuar, conforme o termo da inspecção de saude a que foi submettido, e ao anspcção da João Antonio, soldado Ovidio Corrêa de Lacerda e corneteiros João Francellino da Silva e Ludgero José de Oliveira, por terem sido em inspecção de saude julgados incapazes para o serviço do exercito em consequencia de ferimentos recebidos nas operações de guerra no interior do Estado da Bahia.

## SÉCRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

*Expediente de 12 de janeiro de 1899*

Autorizou-se o coronel commandante da brigada policial:

A dar baixa do serviço ao soldado José Alves Coelho, visto ter sido submettido á inspecção de saude e julgado incapaz do serviço das armas;

A dispensar das funções de interno do respectivo hospital, conforme requereu, Francisco Ayres da Silva, sendo admittido, na sua vaga, nos termos do art. 246 do regulamento anexo ao decreto n. 1.263 A, de 10 de fevereiro de 1898, o interno extranumerario Manoel Alexandrino da Rocha.

— Concederam-se 60 dias de licença, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 35 do regulamento anexo ao decreto n. 4.233 A de 10 fevereiro de 1893, ao soldado da brigada policial João Mathias de Souza, para tratar de sua saude.— Remetteu-se a portaria ao commandante da mesma brigada.

— Declarou-se que o official nomeado, por decreto de 5 de abril do anno passado, para o posto de major-fiscal do 10º batalhão da reserva da guarda nacional da comarca de Curimatatú, no Estado do Rio Grande do Norte, chama-se Luiz Pereira da Rocha Vianna e não Luiz da Rocha Pereira Vianna, como foi escripto na respectiva patente.

— Transmittiram-se:

— Ao procurador geral da Republica, para providenciar como no caso couber, o requerimento em que o senenciado Manoel da Paixão Ramos pede a restituição de documentos com que instruiu a petição dirigida ao Supremo Tribunal Federal sobre a revisão do seu processo;

— Ao coronel commandante da brigada policial o processo instaurado contra o soldado Faustino Barbosa de Mattos, afim de ser cumprido o accordão do Supremo Tribunal Militar;

— Ao governador do Estado da Bahia, para ser tomado na consideração que merocer, o requerimento em que Antonio Manoel dos Santos e outros, presos na cadeia de correção d'aquelle Estado, pedem transferencia de prisão.

*Requerimentos despachados*

Alamiro Mendes.— Deferido, na conformidade do aviso que na presente data se dirige ao chefe de policia deste districto

Tenente-coronel Francisco Gonçalves da Costa Sobrinho, pedindo ser nomeado commandante de um dos corpos da brigada policial— Mantenho o despacho anterior

Directoria do Interior

Por portarias de 12 do corrente, foram naturalizados brasileiros os subditos portuguezes Antonio Ayres do Amaral, residente na cidade de Santos, Estado de S. Pau; Bento Thomaz dos Santos, residente nesta Capital, e Maurício Rosa, residente no Estado de S. Paulo.— Remetteu-se a portaria do ultimo ao presidente do Estado de S. Paulo.

*Expediente do dia 12 de janeiro de 1899*

Remetteram-se ao Ministerio da Marinha, em resposta ao aviso de 23 de dezembro ultimo, o decreto de 28 desse mez e a medalha de distincção de 2º classe, que o acompanha e foi concedida ao guarda-marinha Augusto Durval da Costa Guimarães, devolvendo-se os documentos que se achavam annexos ao referido aviso.

— Autorizou-se o engenheiro das obras deste ministerio a despender a quantia de 1:187\$, com os concertos de que carecem os pára-raios existentes no edificio da Bibliotheca Nacional e collocação de mais quatro de hastes menores.— Deu-se conhecimento ao director da referida bibliotheca, em solução ao seu officio de 3 de dezembro ultimo.

— Declarou-se ao director do Externato do Gymnasio Nacional que aos lentes cathedra-ticos Drs. Rodolpho de Paula Lopes e João Coelho Gonçalves Lisboa é permittido, conforme requereram, passar o actual periodo das férias fóra desta Capital, sem prejuizo dos respectivos vencimentos.

*Requerimento despedido*

Frei Manoel de Ascenção Franco, principal representante da Ordem Carmelitana no Brazil, reclamando contra o acto do Governo, pelo qual, em o anno de 1891, foram incorporados aos proprios nacionaes os bens da Ordem Carmelitana do Maranhão.— Indeferido, de accordo com os fundamentos expostos nos avisos de 26 de agosto e 11 de dezembro de 1891.

Directoria de Contabilidade

*Expediente de 12 de janeiro de 1899*

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda que seja paga na Delegacia Fiscal do Thesouro, no Estado da Parahyba, a quantia de 1:000\$, importancia do primeiro estabelecimento a que tem direito o bacharel Venancio Neiva, nomeado juiz seccional naquelle Estado.

Directoria de Saude Publica

*Expediente de 10 de janeiro de 1899*

Accusou-se:

— Ao ministro plenipotenciario do Brazil, em Londres, o recebimento de seu officio sob n. 27, de 16 de dezembro findo;

— Ao capitão do porto desta Capital idem idem sob n. 10, de 7 do corrente;

— Ao Dr. chefe de policia do Districto Federal idem idem, sob n. 187, de 6 do presente;

— Ao Dr. inspector de saude do porto do Rio Grande do Norte idem idem sob n. 79, de 22 de dezembro findo;

— Ao Dr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil idem, idem sob n. 34, de 7 do antante.

— Remetteram-se:

— Ao Dr. sub-secretario da Faculdade de Medicina e de pharmacia do Rio de Janeiro o diploma registrado do Dr. Joaquim Ferreira Coutinho.

— Communicou-se a este ministerio que esta directoria empregará os maiores esforços para bem cumprir o exposto no seu aviso-circular, de 7 do corrente.

*Requerimentos despachados*

Dr. Iginio Pardocchi.— Indeferido, Luiz de Andrade.— Indeferido. Si o commandante declarou ao consul em Lisboa que o porto de destino era Setubal, e veiu entretanto para o Rio de Janeiro, fez o que não devia e pagará a multa. Si não tinha o mesmo commandante intenção de vir ao Rio e resolveu-se depois a trazer aqui o carregamento que despachou para Setubal, pague a multa resultante da infracção do regulamento, motivada pela sua indecisão em Lisboa.

*Dia 11*

Communicou-se a este ministerio que o credito de 4:000\$, posto á disposição da directoria do 2º districto Sanitario Maritimo, está em disponibilidade, visto não ter havido necessidade de lançar-se mão delle.

Remetteu-se ao Sr. director geral da Imprensa Nacional um manuscrito, para ser impresso com urgencia em cem folhetos avulsos.

Accusou-se ao Sr. capitão do porto desta Capital o recebimento de seu officio n. 12, de 10 do corrente.

#### Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro :

Carlos Augusto de Oliveira Figueiredo.—O despacho foi publicado no *Diário Official* de 31 de dezembro ultimo; não ha, pois, necessidade de certidão.

Pelo director geral :

J. B. A. Petit.—Concebo as licenças, Barcellos, Moura & Comp.—Sim.  
Francisco de Paula Pires Ferreira.—Concedo apenas 24 horas, não trabalhando a tripulação.

Visita hygienica dos navios surtos no porto do Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1898.

Para conservar, melhorar ou restabelecer as boas condições sanitarias de bordo dos navios surtos no porto, de accordo com as instrucções de 15 de dezembro do anno passado, inspecionei os navios constantes da relação junta.

Durante o anno que hoje finda, houve a bordo dos navios surtos no porto 362 casos de molestia, sendo 69 de febre amarella, remetidos para o hospital de Santa Izabel, inclusive os suspeitos, cujo diagnostico não foi confirmado, e 293 de molestia não infecto-contagiosa, remetidos para a Santa Casa de Misericordia, incluídos os casos de accidentes.

Convém especificar que durante os cinco ultimos mezes não houve no mar um só caso de molestia infecto-contagiosa, nem mesmo suspeito, sendo, portanto, muito boas as condições sanitarias do porto do Rio de Janeiro. Saude e fraternidade.—Ao Exm. Sr. Dr. Nuno de Andrade, muito digno director geral de Saude Publica.—O ajudante, Dr. Figueiredo Ramos.

#### Relação dos navios inspecionados durante o periodo de 1 a 31 de dezembro de 1898

*Oceano*, vapor inglez, 24 tripolantes, vindo de Barry, com carvão.—Em condições regulares de asseio.

*Ymfruland*, barca norueguesa, equipagem 16, de Pensacola, com madeira.—Em boas condições.

*Mabel Jordan*, lugar americano, 10 tripolantes, de Boston, com madeira.—Navio limpo e em boas condições hygienicas.

*Saturnus*, barca allemã, equipagem 12, vinda de Valencia, carga vinhos.—Em condições regulares de asseio.

*Custans*, vapor inglez, 26 tripolantes, de Barry, com carvão.—Asseio regular e bons alimentos.

*Activo*, barca portugueza, 14 tripolantes, da Ilha do Sal, carga sal.—Mandou-se estender toldos.

*Franklin*, vapor inglez, equipagem 22, de Cardiff, com carvão.—Mandou-se limpar o alojamento dos marinheiros.

*Miraval*, galera norueguesa, 18 tripolantes, de Pensacola, carga madeira.—Em boas condições.

*Irene*, barca allemã, 16 tripolantes, de Rangoon, carga arroz.—Em optimas condições de salubridade.

*Australis*, galera norueguesa, equipagem 17, de Cardiff com carvão.—Mandou-se limpar o alojamento da guarnição e estender toldos.

*Genesis*, lugar inglez, nove tripulantes de Swansea com carvão.—Mandou-se estender toldos e proceder à lavagem e desinfecção do alojamento dos marinheiros.

*Binj J. F. Hunt Jr*, barca ingleza, equipagem 12, do Rosario com alfafa.—Mandou-se esgotar a sob-quilha e estender toldos.

*Hogesind*, patacho hollandez, sete tripulantes, de Hamburgo com varios generos.—Mandou-se substituir a agua da sob-quilha e estender toldos.

*Tuscarr*, galera ingleza, equipagem 20, de Cardiff com carvão.—Em boas condições de asseio.

*Whitlieburn*, galera ingleza, 22 tripulantes, de Cardiff, com carvão.—Mandou-se estender toldos e baldear o alojamento da tripulação.

*Wilhelmine*, lugar allemão, equipagem 8, do Rio Grande, em lastro.—Mandou-se substituir a aguada e estender toldos.

*Adelina*, barca portugueza, equipagem 12, do Porto, com varios generos. Navio limpo.—Mandou-se estender toldos.

*Margaret Mitchell*, barca ingleza, equipagem 12, de Montevideo, com varios generos.—Mandou-se esgotar a agua da sob-quilha e estender toldos.

*Priscilla*, lugar americano, 12 tripulantes, de Baltimore, com varios generos.—Em optimas condições de salubridade.

*Levuka*, barca ingleza, 17 tripulantes, de Nova York, com varios generos. Em boas condições de asseio.—Mandou-se estender toldos.

*Kendal*, vapor inglez, equipagem 24, de Cardiff, com carvão.—Em boas condições de salubridade.

*Kate Thomas*, galera ingleza, 25 tripulantes, de Cardiff, com carvão. Navio limpo.—Mandou-se estender toldos.

*Sydenham*, vapor inglez, 23 pessoas, de Cardiff, com carvão.—Em boas condições.

*Straits of Menai*, vapor inglez, equipagem 25, de Cardiff com carvão.—Mandou-se estender toldos a desinfectar as privadas.

*White Wings*, lugar americano, 12 tripulantes, de Baltimore, com varios generos.—Em optimas condições.

*Persia*, lugar inglez, equipagem 7, do Rosario com alfafa.—Mandou-se estender toldos e esgotar a agua da sob-quilha.

*Bellverna*, vapor argentino, equipagem 25, de Buenos Aires com varios generos.—Mandou-se proceder à limpeza e pintura no alojamento da tripulação.

*John Robert*, brigue inglez, 8 tripulantes, de Gaspe, com bacalhão. Boas provisões.—Mandou-se estender toldos.

*Brand*, vapor norueguesa, equipagem 24, de Rangoon com arroz.—Em boas condições de asseio.

*Kelvin*, barca ingleza, 14 tripulantes, de Cardiff, com carvão. Navio limpo.—Mandou-se esgotar a agua da sob-quilha e estender toldos.

*Silgrou*, barca norueguesa, 10 tripulantes, do Cabo da Boa Esperança, em lastro.—Em optimas condições de salubridade.

*Neptun*, vapor allemão, equipagem 18, do Rosario, com milho.—Em boas condições de asseio.—Mandou-se estender toldos.

*Severn*, vapor inglez, 16 tripulantes, vindo de Baltimore, com varios generos.—Em boas condições de salubridade.

Rio. 31 de dezembro de 1898.—O ajudante Dr. Figueiredo Ramos.

#### Expediente de 12 de janeiro de 1899

Remetteram-se :

A este ministerio os laudos dos exames de validade a que foram submettidos os Srs. Raymundo Braule Freire, Augusto Henrique de Almeida, Jorge Frederico Moller, Manoel José de Campos Porto, Joaquim José dos Reis Lima e Jesuino do Nascimento Ferreira da Silva;

Ao Dr. director da Estrada de Ferro Central Brazil laudos de identicos ex mes dos Srs. Frederico Rodrigues de Carvalho, José Tiburcio Gonçalves Cimaz e João Netto;

Ao Dr. José de Napolis Telles de Menezes identico laudo do Sr. Mancel Luiz de Souza Fortes;

Ao Dr. chefe do Laboratorio Bacteriologic<sup>o</sup> desta directoria geral, para os devidos fins, uma conta de fornecimentos feitos pelos Srs. V. Werneck & Comp.

— Comunicou-se :

Ao Dr. ajudante, encarregado do exame hygienico dos navios surtos neste porto, que esta directoria concedeu licenca por tres dias para ser atracada ás Docas Nacionaes a barca americana *Mabel Jordan*—L'entica ao Dr. ajudante em serviço na visita sanitaria interna;

Ao Dr. director do Lazareto da Ilha Grande que por enquanto fica suspenso o serviço do operario encarregado do assentimento de alicerces para a enfermaria-barraca que falta alli montar.

— Accusou-se :

Ao Dr. inspector de saude do porto do Rio Grande do Sul o recebimento de seu officio de 3 do corrente;

Ao Dr. director geral de Hygiene e Assistencia Publica idem de seu officio sob n. 13, de 4 do andante;

Ao Dr. inspector de saude do porto de Santa Catharina idem idem n. 48, de 31 de dezembro findo.

#### Requerimentos despachados

Francisco José de Bittencourt.—Sim.

J. P. de Castro.—Sim, por tres dias prorrogaveis, com a condição de retirar de bordo a tripulação.

#### POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portaria de 13 do corrente, foi exonerado, a seu pedido, do cargo de official do expediente desta repartição o cidadão Benjamin Constant Labottière.

#### Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Dia 10 de janeiro de 1899

Expediente do Sr. director:

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 11—Comunicando que o Sr. Ministro, por despacho de hoje, e attendendo à requisição feita pelo Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, em aviso n. 1, de 9 do corrente mez, concedeu isenção de direitos para 4.953 toneladas de carvão Cardiff, vindo da Europa no vapor *Dumfries* e compradas à *Brazilian Coal Company* pela Estrada de Ferro Central do Brazil para seu consumo.

—Ao superintendente da Fazenda Nacional de Santa Cruz:

N. 1—Declarando que o Sr. Ministro, por despacho de 29 de dezembro ultimo, concedeu a autorização pedida pela mesma Superintendencia no officio n. 15, de 26 de novembro anterior, para effectuar a troca de quatro eguas alli existentes por dous garanhões destinados a melhorar a raça do gado cavallar daquela Fazenda.

Dia 11

Ao director-geral da Imprensa Nacional:

N. 2—Recomendando, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, exarado no aviso do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, n. 204, de 30 de dezembro ultimo, que providencie no sentido de serem fornecidos à Directoria Geral dos Correios os impressos que forem por ella recomendados para o serviço de permutação de fundos por vales postaes.

—A' Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 3—Declarando, de accordo com o despacho do Sr. Ministro de 29 de dezembro ultimo, e em resposta ao officio n. 80, de 27 de outubro de 1898, que, não tendo sido renouada no exercicio de 1897 a ordem constante do telegramma de 12 de novembro de 1896 à Alfandega de Sa. gipe, autorizando o abono da gratificação de 50 % dos respectivos

vencimentos ao 1º escripturario João Pedro de Souza Brito, não foi regular o pagamento feito ao mesmo funcionario no referido exercicio, á vista da ordem n. 332, de 22 de novembro de 1859; pelo que não pôde ser concedido o credito solicitado no mencionado officio.

— A' Delegacia Fiscal no Espirito-Santo:

N. 1 — Declarando, de ordem do Sr. Ministro, em solução ao officio n. 39, de 10 de dezembro ultimo, que, em virtude da circular n. 56, de 28 de novembro anterior, deve fazer regressar immediatamente á Alfandega daquelle Estado os dous escripturarios que servem adidos áquella Delegacia; e que, quanto aos funcionarios designados para servir na Caixa Economica, oportunamente se providenciará.

— A' Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 1 — Declarando, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 30 de dezembro ultimo, e em resposta ao officio n. 88, de 7 do mesmo mez, que não pôde ser acceita a proposta, feita por Eduardo Prates, de arrendamento de um predio de sua propriedade para nelle funcionar aquella Delegacia.

N. 2 — Declarando, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 30 de dezembro ultimo, e em resposta ao officio n. 89, de 17 do mesmo mez, que, nos termos do art. 2, § 29 das preliminares da *Tarifa* em vigor, sendo apenas facultado ao Ministerio da Fazenda conceder isenção de direitos aos estabelecimentos de caridade que mantiverem serviço funerario e de assistencia hospitalar e não estando provado achar-se nessas condições o Hospital Sanitario daquelle Estado, não pôde ser concedida a isenção pedida pelo thesoureiro do referido hospital.

*Dia 12*

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 12 — Declarando que o Sr. Ministro approvou a nomenclatura para a estatística da importação directa, submettida á sua approvação com o officio n. 9, de 5 do corrente, e recommendando que aquella Alfandega envie exemplares desse trabalho á Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal e ás repartições de Fazenda.

N. 13 — Comunicando que o Sr. Ministro, por despacho de 3 do corrente mez, autorizou aquella Alfandega a despachar livre de direitos de consumo e expediente, nos termos dos arts. 2º § 23 e 5º das preliminares da *Tarifa*, conforme solicitou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em aviso n. 788, de 23 de dezembro ultimo, um caixão contendo specimens de historia natural destinado ao Museu Nacional.

N. 14 — Comunicando que o Sr. Ministro, por despacho de 30 de dezembro ultimo, autorizou aquella Alfandega a despachar livre de direitos de consumo e expediente, de accordo com os arts. 2º § 23 e 5º das preliminares da *Tarifa*, conforme solicitou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em aviso n. 780, de 21 daquelle mez, uma caixa contendo publicações destinadas ao referido Ministerio.

— A' Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 3 — Comunicando que o Sr. Ministro, attendendo á requisição constante do aviso do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, n. 203, de 20 de dezembro ultimo, resolveu, por despacho de 28 do mesmo mez, autorizar a Alfandega daquelle Estado a despachar livre de direitos de importação, de accordo com o art. 2º § 22 das preliminares da *Tarifa*, o rebocador contractado pelo Governo com F. Lumay & Comp., para o serviço da comissão de melhoramento do porto do Natal.

— A' Delegacia Fiscal em Cuyabá:

N. 1 — Recommendando, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 22 de dezembro ultimo, que providencie no sentido de ser entregue á Junta Directora do montepio opera-

rio do Arsenal de Marinha do Lalario a importância proveniente dos descontos feitos aos operarios do mesmo estabelecimento, a titulo de peculio, conforme requisitou o Ministerio da Marinha em avisos n. 112, 486 e 1.615, de 25 de janeiro, 31 de março e 7 de novembro de 1898, caso já se ache a dita importância recolhida áquella Delegacia e escripturada em deposito.

*Dia 13*

A' Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 4 — Remettendo a portaria de licença do 3º escripturario da Alfandega daquelle Estado João Gonçalves dos Santos Junior.

— A' Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 4 — Comunicando que o Sr. Ministro, por despacho de 5 do corrente, conceleu isenção de direitos de consumo e expediente para 450 kilometros de cabo submarino importados pela *Western and Brazilian Telegraph Company, Limited*.

— A' Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 3 — Recommendando, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 30 de dezembro ultimo, que preste esclarecimentos sobre a demissão do fiscal dos impostos de consumo, Carlos Cyrillo, de que trata o officio n. 92, de 17 daquelle mez, do funcionario que serviu de delegado fiscal interino.

— A' Delegacia Fiscal em Santa Catharina:

N. 2 — Declarando que o Sr. Ministro resolveu, por despacho de 7 do corrente, que devem ser nomeados fiscaes dos impostos de consumo os individuos constantes da proposta que acompanhou o officio n. 11, de 22 de outubro de 1898, salvo quanto ao fiscal da 6ª circumscripção, para a qual deve ser feita nova proposta.

#### REQUERIMENTO DESPACHADO

Dia 10 de janeiro de 1899

Processo de liquidação de tempo de serviço do juiz de direito em disponibilidade bacharel Paulino José Franco de Carvalho, novamente aposentado por decreto de 24 de outubro de 1898. — Satisfaca a exigencia do parecer.

#### Directoria do Contencioso

*Requerimentos despachados*

Dia 11 de janeiro de 1899

Pelo Sr. director:

Capitão Godofredo Caetano Soares, collector das rendas federaes de Iguassú, pedindo para prestar a sua fiança. — Complete o sello da petição.

Vicente Ferreira Lucena, fiador de Manoel Pereira de Carvalho, collector das rendas federaes de Valença, no Estado do Rio de Janeiro. — Sendo de 2:000\$ o valor da fiança, o titulo offerecido não é sufficiente.

*Dia 12*

Capitão Hldefonso Teixeira Pinto, collector das rendas geraes de Sipucaia, no Estado do Rio de Janeiro, pedindo para prestar a sua fiança. — Sello devidamente a petição.

Pedro Ferreira de Alcantara, pedindo para prestar fiança como encarregado da arrecadação das rendas federaes no Estado do Rio. — Declare qual o municipio em que é collector.

### Ministerio da Marinha

Por portaria de 12 do corrente, foi nomeado Romeu dos Santos Corrêa para exercer o lugar de continuo da Bibliotheca e Museu da Marinha.

— Por portarias de 13 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De quatro mezes, na forma da lei, ao 1º tenente Bernardino José Coelho Junior para tratar de sua saúde onde lhe convier;

Por tempo indeterminado ao 2º sargento, invalido, do corpo de infantaria de marinha Mancel Mendonça de Maria, para residir fóra do asylo nesta Capital, percebendo soldo e etapa,

### Ministerio da Guerra

Por portaria de 13 do corrente, concedeu-se a José Pires Filho a exoneração que pediu de pharmaceutico adjunto do exercito.

*Expediente de 21 de dezembro de 1898*

Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, solicitando providencias para que pela Repartição Geral dos Telegrafos sejam feitos com urgencia os concertos de que necessitam as linhas telephonicas da fortaleza de S. João, principalmente as que se ligam á Secretaria da Guerra e á barra desta cidade, conforme pediu o commandante da mesma fortaleza em officio n. 126, de 14 do mez findo, dirigido á Repartição de Quartel-Mestre General.

— Ao Ministerio da Marinha, transmittindo os papeis em que os alumnos da Escola Militar do Brazil Alvaro da França Mascarenhas e João Carlos de Toledo Bordini pedem transferencia de matricula para a Escola Naval e declarando que o Ministerio da Guerra não se oppõe a tal pretensão.

— Ao Ministerio da Fazenda:

Pedindo providencias para que, á D. Claudina Francisca de Souza Lemos Camillo, viua do contribuinte do montepio dos funcionarios civis do ministerio da Guerra Raul Lopes Camillo, inspector de alumnos do Collegio Militar desta Capital, seja paga no Thesouro Federal a quantia de 200\$ para despezas de funeral e luto, na forma de disposto no art. 47 do regulamento que baixou com o decreto n. 912 A, de 31 de outubro de 1890.

Solicitando providencias para que seja entregue no Thesouro Federal ao capitão Fernando Rodrigues Pacheco Villa Nova, pagador da Contadoria Geral da Guerra a quantia de 1.400:000\$ para occorrer aos pagamentos que se terão de fazer no mez de janeiro proximo vindouro.

— Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para os fins convenientes, a cópia authenticada do decreto de 27 de fevereiro de 1896 reformando o cabo de esquadra do 20º batalhão de infantaria Marcos Rodrigues Jardim, de quem trata a portaria de 1 do corrente.

Ao presidente da comissão tecnica militar consultiva, mandando entregar provisoriamente a Manoel Feliciano da Costa a metralhadora *Nitheroy rapid*, de sua invenção, cuja propriedade lhe não pertence, visto haver sido construida no Arsenal de Guerra desta Capital por conta dos cofres publicos, para poder ser por elle melhorada e modificada de modo a preencher os fins a que se destina e passar-lhe por certidão o parecer dessa comissão emittido acerca dessa metralhadora.

Ao commandante da Escola Militar do Brazil, declarando que é permittido ao alumno dessa escola Homero Maisonetete prestar novamente exame das materias que constituem o 1º anno do curso geral da mesma escola com a turma de alumnos nella matriculados, afim de melhorar a approvação que teve quando se achavam os ditas materias distribuidas pelas cadeiras dos dous periodos do 1º anno do curso geral pelo regulamento de 1890, conforme pediu.

— Ao director do Arsenal de Guerra da Capital Federal, declarando que é dispensado do trabalho, com dous terços do vencimento que percebe, de accordo com o disposto no art. 235 do respectivo regulamento, o operario desse arsenal Manoel Caetano da Silva Braga, visto contar mais de 30 annos de serviço effectivo e tar sido julgado incapaz de continuar no exercicio de sua profissão.

— A' Repartição de Ajudante-General:

Concedendo:

Licença ao alferes do 12º regimento de cavallaria Francisco Pinto Fernandes Junior, por seis mezes, para ir ao Estado do Rio Grande do Sul tratar de negocios do seu interesse, sendo dous mezes com soldo simples e quatro mezes registrada, de acordo com o disposto no § 7º do art. 5º do decreto de 3 de

janeiro de 1866; e ao alferes do 7º batalhão de infantaria Jesuino Camargo, por 20 dias, para ir buscar sua familia que se acha no Estado do Paraná para onde se lhe dará passagem, de cuja importancia indemnizará os cofres publicos em duas prestações.

Troca de corpos entre si, conforme pediram, aos alferes Caetano Benedicto de Souza Rego e Bento do Nascimento Vellasco, este do 14º regimento de cavallaria e aquelle do 13º da mesma arma.

Fixando o arraçamento da força federal existentes nas localidades abaixo mencionadas do Estado de Matto Grosso, durante o semestre vindouro, da seguinte fórma:

<i>Corumbá</i>	
Etapa.....	\$770
Extraordinarios.....	\$958
<i>Niác</i>	
Etapa.....	\$763
Extraordinarios.....	\$598
<i>S. Luiz de Caceres</i>	
Etapa.....	\$835
Extraordinarios.....	\$670

Communicou-se á Repartição de Quartel-Mestre General.

Mandando:

Dar baixa do serviço do exercito ao 2º sargento do 1º batalhão de artilharia Aristides Gabaglia Corrêa Nunes, conforme pediu Joaquim Alves Carneiro, avô da dita praça, uma vez que seja a Fazenda Nacional indemnizada das despezas feitas com aquelle sargento quando alumno da extincta Escola Militar desta Capital, de accordo com o disposto no art. 290 do regulamento que baixou com o decreto n. 330, de 12 de abril de 1890;

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria, conforme pediu, o soldado reformado do exercito Liberato Dias do Nascimento, que, em inspecção de saude a que se submetteu, foi julgado não poder prover aos meios de subsistencia;

Pôr a disposição do commandante da Escola Militar do Brazil os 2ºs sargentos Amadeu Carneiro de Castro e Arminio Carneiro de Castro e soldados Brasílio Carneiro de Castro e Numa Vasques, á vista do que pondera o commandante da mesma escola, em officio n. 1.239, de 12 do corrente.— Communicou-se a este commandante.

— Ao Quartel-Mestre-General, declarando que se approva a deliberação que tomou o commandante do 3º districto militar, de mandar vender, pelo preço de 500\$, quatro muires pertencentes ao acervo das forças que operaram no interior do Estado da Bahia, por não ter sido possível obter-se melhor preço, attento o estado em que elles se achavam, e recolher tal quantia á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal na Bahia.

— A' Repartição de Quartel-Mestre General, mandando transferir para a companhia de operarios militares do Arsenal de Guerra do Estado do Rio Grande do Sul o soldado do corpo de operarios militares do desta Capital, Jeronymo Gomes Moreira, que, em inspecção de saude a que se submetteu em 13 do corrente, foi julgado precisar ser transferido para um dos Estados do Sul, por estar soffrendo de beri-beri.— Communicou-se ao director do Arsenal de Guerra e á Repartição de Ajudante-General.

*Dia 22*

Ao Ministerio da Marinha, pedindo que se digne indicar o dia em que deverão achar-se na estação maritima da Gambôia os 300.000 cartuchos de guerra para fuzil Mauser, modelo brasileiro, pedidos pelo mesmo ministerio em aviso de 2 de agosto ultimo.

— Ao Ministerio da Fazenda, pedindo providencias para que:

Seja transferido para o Thesouro Federal o credito de 9.000\$ annullado no que se distribuiu á Contadoria Geral da Guerra, por conta do § 15º—Obras militares, conservação e reparos nos quartéis, etc.—afim de occorrer ao pagamento de material;

Seja pago no Thesouro Federal:

A D. Benilda Coelho dos Santos, viuva do 2º official da Contadoria Geral da Guerra Francisco Augusto dos Santos, a quantia de 200\$, a que tem direito para despezas de funeral e luto;

Aos credores constantes da relação que se remette da quantia de 5.972\$400, proveniente de fornecimentos feitos ao Ministerio da Guerra no corrente exercicio, sendo: a Arthur J. Hunter, 150\$; a Charles Hue, 326\$400; a Casemiro Pereira Cotta, 2.207\$; a F. Briguet & Comp., 280\$; a Fonseca Santos & Comp., 984\$; a Laemmert & Comp., 75\$ e a Pinheiro, Filho & Comp., 2.850\$000.

Ao presidente da commissão de finanças do Senado, accusando o recebimento de seu officio n. 45, de 30 do mez findo, em que pede, em nome da mesma commissão, esclarecimentos relativos ao requerimento do cirurgião-mór de brigada graduado reformado do exercito Dr. Augusto José Ferrari, solicitando pagamento de vencimentos que allega não ter recebido quando empregado na colonia militar de Caseros e remetendo a informacão prestada a tal respeito pela Contadoria Geral da Guerra.

— A' Repartição de Ajudante General:

Transferindo do 1º regimento de cavallaria para o 11º, o tenente Aristides Arminio de Almeida Rego do 8º para o 1º, o alferes Arnulpho Sarmento e do 3º batalhão de infantaria para o 27º o alferes José da Costa Dourado;

Concedendo licença para em 1899 se matricularem nas escolas do exercito, havendo vagas e preenchidas as formalidades regulamentares, aos officiaes, praças e paizanos abaixo mencionados:

NA ESCOLA MILITAR DO BRAZIL

*6º batalhão de artilharia*

Segundo tenente Luiz Mariano Pereira de Andrade.

*1º regimento de cavallaria*

Cabo de esquadra José Pompeu de Albuquerque Cavalcanti.

*6º regimento de cavallaria*

*47º batalhão de infantaria*

Cabo de esquadra Durval Ormenville de Abreu.

*24º batalhão de infantaria*

Anspeçada Honorio de Mendonça.

*38º batalhão de infantaria*

Alferes João Philadelpho da Rocha.

NA ESCOLA PREPARATORIA E DE TACTICA DO REALENGO

*1º batalhão de engenharia*

Primeiro sargento Joaquim Franklin Mendes e soldados Daniel de Souza Ramos, Edgard de Toledo e Joaquim Antonio Alves Ribeiro.

*10º batalhão de infantaria*

Soldado Brasílio Carneiro de Castro.

*21º batalhão de infantaria*

Segundos sargentos Amadeu Carneiro de Castro e Arminio Carneiro de Castro.

*37º batalhão de infantaria*

Alferes João Nunes Soares de Carvalho.

*Paizanos*

José Pereira Pinto Galvão (alumno do Collegio Militar), Cantidio Corrêa de Aguiar Curvello, Carlos Ferreira Mattoso, Henrique Ribeiro do Valle, Pedro Casemiro de Castro e Victor Julio Mallet.

NA ESCOLA PREPARATORIA E DE TACTICA DO RIO PARDO

*Paizanos*

João Borges.

— Fizeram-se as necessarias communicações;

Approvando as nomeações que fez o commandante do 2º districto militar, segundo

communicou em officio n. 1.078, de 2 do corrente, do tenente Candido Borges Castello Branco, do 40º batalhão de infantaria, e do alferes José Franco da Fonseca, do 27º batalhão da mesma arma, para interinamente exercerem, este o logar de secretario do corpo a que pertence e aquelle o de encarregado da secção do material do commando do dito districto.

Mandando:

Declarar ao commandante do 5º batalhão de infantaria que deve providenciar para que sejam os cofres publicos indemnizados da importancia da gratificação e etapa abonadas ao soldado, hoje reformado do exercito, Casemiro de Freitas Passos, quando addido ao dito batalhão, e a que não tinha direito.

Passar titulo de divida, pelo commando do 33º batalhão de infantaria:

Do valor de peças de fardamento vencido e não recebido pelo 2º sargento do 16º batalhão Bento Thomaz Rodrigues de Aquino, já fallecido, para que possa D. Maria Dias de Aquino, viuva do mesmo sargento, haver a respectiva importancia;

Dar passagem desta Capital para o Estado da Bahia ao cabo de esquadra reformado do exercito José Francisco de Oliveira, descontando-se a importancia da mesma passagem nos seus vencimentos relativos ao mez de janeiro vindouro;

Fazer carga ao sargento-quartel mestre Marciano Ferreira Pina e ao sargento-ajudante Alfredo José de Lima, ambos do 32º batalhão de infantaria, do valor de dous espadins e pertences que estavam a seu cargo e que se extraviaram;

Averbar nos assentamentos do tenente-coronel-commandante do 31º batalhão de infantaria Henrique José de Magalhães as alterações com elle occorridas no periodo de 25 de fevereiro a 9 de setembro de 1893.

*Requerimentos despendidos*

Manoel Joaquim Corrêa de Menezes.—A apolice de que trata já foi restituída a Antonio Cordeiro de Albuquerque em 19 de abril de 1893.

Marcello Cesar de Oliveira, Catharina Rosa de Moura, Euclides Peixoto Guimarães, Dario Tito Castello Branco e J. F. Lobo.—Indeferridos.

Commando do 7º districto militar — Quartel-General em Cuyabá, 3 de setembro de 1893 — N. 1.242 — Secção do pessoal.

Ao cidadão General de Divisão João Nepomuceno de Medeiros Mallet, ajudante general do exercito — Communico-vos que durante o mez findo sómente houve um processo de justificação requerido por D. Maria Isabel da Soledade Arruda para habilitar-se ao meio soldo e monte-pio deixados por seu finado marido o coronel graduado reformado do exercito Tiburcio Valeriano de Arruda, conforme participou-me o Dr. auditor de guerra em officio n. 92, de 1 do corrente.

Saude e fraternidade.—Cludio do Amaral Siviget, general de brigada.

## Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Gabinete — Rio de Janeiro, 13 do janeiro de 1899.

Accuso recebido o vosso officio de 10 do corrente, em que me daes conta das diligencias executadas para o fim de verificar e reprimir o crime de peculato praticado na agencia, do correio da cidade de Ribeirão Preto, Estado de S. Paulo, por meio de emissões clandestinas de vales postaes, na importancia de cerca de cem contos de réis.

Sciende do crime, da prisão do agente, realizada a 5 do corrente, e da de Euterpio Borges, effectuada nesta Capital, bem como das medidas empregadas para a descoberta

dos cúmplices do agente e arrestação dos bens deste, declaro-vos que merecem inteira approvação os vossos ditos actos, tornando-se digno de louvor o zelo de que ainda uma vez daes provas no desempenho das funções que vos foram confiadas.

Recomendo-vos que igualmente louveis ao administrador dos Correios de S. Paulo pelo procedimento zeloso e digno que teve, não menos a comissão por elle mandada á agencia do Ribeirão Preto, comissão que se houve com a precisa energia, sob a direcção do contador, que tão bem cumpriu as instruções recebidas.

Outrosim, agradeceis em nome deste Ministerio, ao chefe de policia do Estado de S. Paulo, a promptidão e solicitude com que attendeu á requisição de prisão preventiva do agente accusado.

Saude e fraternidade.—*Servino Vieira*.—Sr. director geral dos Correios.

#### Directoria Geral de Contabilidade

##### Requerimentos despachados

Da 13 de janeiro de 1899

Francisca Barata Monteiro, solicitando o abono da quota destinada para funeral ou luto por fallecimento de seu marido Belisario de Padua Monteiro.—Compareça nesta directoria.

José Carvalho Junior.—Compareça nesta directoria.

#### Directoria Geral da Industria

Por portarias de 13 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças aos funcionarios da Repartição Geral dos Telegraphos :

De tres mezes, ao telegraphista de 3ª classe Antonio Martins Machado Junior;

De tres mezes, ao telegraphista de 3ª classe Arthur de Albuquerque Maranhão;

De 60 dias, ao telegraphista de 3ª classe Joaquim Navarro de Campos, todos com os vencimentos na forma da lei, para tratarem de sua saude onde lhes convier.

##### Expediente de 13 de janeiro de 1899

Declarou-se ao director geral dos Correios que foi negado o provimento ao recurso interposto pelo 3º official da mesma repartição Miguel Jacintho de Noronha Feital, da decisão dessa directoria impondo-lhe 15 dias de suspensão, por ter infringido disposições regulamentares.

##### Requerimentos despachados

Miguel Jacintho de Noronha Feital, 3º official da Directoria Geral dos Correios, recorrendo da decisão da mesma directoria que lhe impoz 15 dias de suspensão.—Nego provimento ao recurso.

Luiz Marcos Duarte Nunes, telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo para reverter ao quadro de 3ª classe, a que já pertenceu.—Aguarda oportunidade para ser promovido.

Companhia Lloyd Brasileiro.—Compareça na Directoria Geral da Industria.

#### Directoria Geral de Obras e Viação

Por portaria de 12 do corrente, foi concedida a exoneração que pediu o engenheiro Francisco Ribeiro Soares de Meirelles, do cargo de chefe da 2ª divisão da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, sendo nomeado, na mesma data, por igual acto, para o referido cargo, o engenheiro residente da citada estrada Propercio Fernandes Balceiro.

##### Expediente de 13 de janeiro de 1899

Declarou-se ao engenheiro-fiscal da Estrada de Ferro Muzambinho que não pôde ser approvado o novo quadro do pessoal apresentado pela respectiva companhia, visto ser excessivo e oneroso a garantia de juros de que goza a mesma estrada.

#### Requerimento de despacho

Antonio Valentim do Silva Barroca, pedindo pagamento de vencimentos e diarias, a que se julga com direito, de 25 de março a 21 de julho de 1897, periodo durante o qual diz haver continuado a servir como pagador da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, de que foi dispensado.

Nas allegações, em triplica produzidas, não ha fundamento que induza á reconsideração dos despachos anteriores. O logar occupado pelo requerente foi extinto em virtude de lei. Dasle o momento em que se fez effectivo pela sua execução esse preceito legal, nenhuma autoridade tinha mais competencia para manter com o effecto de serem retribuíveis pelo Thesouro Publico os serviços que a lei mandara cessar. Publicada a lei, o peticionario não se podia chamar á ignorancia della: logo, não lhe assiste direito de exigir vencimentos por serviços que prestou, sem a expectativa, sequer, de pagamento, uma vez que este não lhe devia ser feito contra a lei.

Não procede a allegação de que ao tempo em que entrou em vigor o dispositivo legal em questão o peticionario se achava « effectuando pagamentos em pontos distantes da linha, no interior do Estado »; porque, embora destacado para o interior do Estado, não é cabível que o peticionario tivesse de fazer pagamentos em pontos distantes da linha, sendo certo que era nesta que devia ser pago todo o seu pessoal, quer do trafego, quer de conservação, ou mesmo de construção. Por isto, sustento os despachos anteriores.

#### DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

##### Requerimentos despachados

Victor Solefado, praticante da Administração dos Correios da Bahia, pedindo dous mezes de licença para tratar de sua saude.—Inferido, á vista das informações do Sr. administrador.

Julio Augusto Falcão da Frota, amanuense da Administração dos Correios do Rio Grande do Sul, pedindo 60 dias de licença, em prorrogação, sem vencimentos, para tratar de seus interesses.—Concedo.

Agentes da companhia *Navigazione Italo Brasiliana*, pedindo restituição da multa imposta pelo agente do Correo de Santos ao vapor *Colombo*, por ter deixado de levar as malas destinadas a esta Capital.—Não podem ser attendidos.

Bento da Silva Amaral, carteiro de primeira classe da Administração dos Correios do Districto Federal, pedindo 60 dias de licença para tratar de sua saude.—Concedo 30 dias.

Eduardo de Paula Zim, praticante da Administração dos Correios de Minas Geraes, pedindo 60 dias de licença para tratar de sua saude.—Concedo 45 dias.

## SECÇÃO JUDICIARIA

### Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 12 DE JANEIRO DE 1899

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues—Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga.

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Souza Pitanga, Salvador Muniz, Lima Drummond Espinola e Dias Lima.

#### JULGAMENTOS

##### Aggravos de petição

N. 686—1º aggravante, José Leal Nunes; 2º aggravante, D. Eudoxia dos Santos Marques Das; aggravado, o Banco da Republica do Brazil.—Negou-se provimento ao agravo. O Sr. desembargador Espinola tomou parte no julgamento por ser impedido o Sr. desembargador Drummond.

N. 638—Aggravante, Vicente de Paula Bastos; aggravado, o Banco da Republica do Brazil.—Negou-se provimento ao agravo, contra o voto do Sr. desembargador Dias Dias, que, com o Sr. Er. Espinola, tomaram parte no julgamento, por serem impedidos os Srs. Souza Pitanga e Lima Drummond.

N. 702—Aggravante, Francisco José Freire; aggravado, Miguel Velez.—Negaram provimento ao agravo.

N. 706—Aggravante, Adolpho Spam & Comp.; aggravado, *The Central Agency*.—Idem.

N. 710—Aggravante, Joaquim Vieira Moura; aggravada, Companhia Viação do Brazil.—Idem.

N. 716—Aggravantes, Joseph Alkaim e sua mulher; aggravado, o Banco da Lavoura e do Commercio do Brazil.—Idem.

N. 717—Aggravante, Manoel Rodrigues Pereira; aggravado, Luiz Marques da Silva.—Idem.

##### Appellações commerciaes

N. 1.633—Appellante, Dr. Antonio Paulode Mello Barreto; appellado, Banco da Lavoura e do Commercio do Brazil.—Deu-se provimento á appellação para, reformando a decisão appellada, mandar que o juiz *a quo* receba os embargos para dar logar á discussão e prova, contra os votos dos Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro e Espinola.

N. 1.613—Appellantes, João Nepumoceno de Campos Braga e outros; appellados, Manoel Luiz Borges de Carvalho, inventariante e herdeiros dos bens de Manoel Joaquim dos Santos Cassão.—Não se tomou conhecimento das appellações por terem sido interpostos de decisão de que não cabe este recurso.

N. 1.599—Appellante, Narciso Fernandes da Silva Neves; appellada, a Companhia Estrada de Ferro Leopoldina.—Negou-se provimento á appellação, contra o voto do Sr. desembargador Dias Lima. Os Srs. desembargadores Espinola e Dias Lima intervieram no julgamento por serem impedidos os Srs. desembargadores Souza Pitanga e Drummond.

##### Appellações civeis

N. 1.423—Appellante, João Julio da Silva; appellados, Dr. João Carlos Garcia de Almeida e outros.—Negou-se provimento á appellação, contra o voto do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro, que não tomava conhecimento, visto não ser caso deste recurso. O Sr. desembargador Espinola interveiu no julgamento por ser impedido o Sr. Salvador Muniz.

N. 1.522—Appellante, Francisco Michol; appellado, Domingos Ferreira da Costa.—Negou-se provimento á appellação, contra o voto do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro. Sendo impedidos os Srs. desembargadores Souza Pitanga e Salvador Muniz, intervieram no julgamento os Srs. desembargadores Espinola e Dias Lima.

N. 1.771—Appellante, o conselho do Tribunal Civil e Criminal; appellados, João José da Costa e sua mulher.—Negou-se provimento á appellação.

N. 1.752—Appellante, o conselho do Tribunal Civil e Criminal; appellados, José Couto e Oliveira e sua mulher.—Idem.

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 12 DE JANEIRO DE 1899

Presidencia do Sr. desembargador Azevedo Magalhães—Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Dias Lima, Tavares Bastos, Miranda Ribeiro e Dodsworth.

#### JULGAMENTOS

##### Appellações crimes

N. 414—Appellante, Dionysio José da Silva; appellada, a justiça; relator, o Sr. desembargador Miranda Ribeiro.—Julgaram improcedente a appellação.

N. 418 — Appellante, Mancel Pedro Vieira; appellada, a justiça; relator, o Sr. desembargador Tavares Bastos. — Julgaram improcedente a appellação.

## PASSAGENS

*Appellações commerciaes*

Ns. 1.649, 1.666 e 1.738 — Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

Ns. 1.614, 1.637 e 1.668 — Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

Ns. 1.545, 1.770, 1.659, 1.643 e 1.758 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

*Appellações civeis*

Ns. 1.623 e 1.511 — Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

Ns. 1.653 e 1.733 — Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

## COM DIA

*Appellações commerciaes*

Ns. 1.525, 1.547, 1.612, 1.635 e 1.697.

*Appellação civeis*

Ns. 1.610 e 1.772.

*Accordãos publicados*

Ns. 1.030, 1.693, 1.518, 1.588.

## PASSAGENS

*Appellações commerciaes*

Ns. 1.395 e 1.402 — Ao Sr. desembargador Azevedo Magalhães.

Ns. 1.478, 1.533 e 1.656 — Ao Sr. desembargador Dias Lima.

N. 1.377 — Ao Sr. desembargador Dods-worth.

*Appellações civeis*

Ns. 1.815 e 1.583 — Ao Sr. desembargador Espinola.

N. 1.163 — Ao Sr. desembargador Dods-worth.

*Appellações crimes*

N. 421 — Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

N. 423 — Ao Sr. desembargador Dods-worth.

## COM DIA

Ns. 419, 422 e 424.

## DISTRIBUIÇÕES

*Aggravos de petição*

N. 707 — Aggravante, Joaquim Antonio Teixeira Machado; aggravado, José Teixeira de Sampaio. — Distribuido ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

N. 713 — Aggravante, a Companhia Viação Ferrea Sapucahy; aggravado, Manoel da Cunha Lobo Sotto Maior. — Distribuido ao Sr. desembargador S. Pitanga.

N. 714 — Aggravante, Domingos Baptista Ferreira Braga; aggravados, M. J. de Souza & Companhia e outros. — Distribuido ao Sr. desembargador L. Drummond.

N. 715 — Aggravantes, Lemos & Ribas; aggravado, Avelino Alves. — Distribuido ao Sr. desembargador Salvador Muniz.

N. 718 — Aggravante, o Banco Rural Hypothecario; aggravado, Dr. João Raymundo Pereira da Silva. — Distribuido ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

N. 719 — Aggravante, Manoel Pereira Guimarães; aggravada D. Anna Maria Josepha. — Distribuido ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

N. 720 — Aggravante, Raymundo Francisco Moreira; aggravados, Pupo de Moraes & Comp. — Distribuido ao Sr. desembargador Salvador Muniz.

N. 721 — Aggravantes, Manoel Tavares Cancellia e Francisco do Nascimento Angelino; aggravados, Pupo de Moraes & Comp. — Distribuido ao Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 722 — Aggravante, Augusto do Nascimento Souza; aggravados, Pupo de Moraes & Comp. — Distribuido ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

*Curti testemunhavel*

N. 64 — Aggravante, José Antonio Nun es, socio da firma Pinheiro Silveira & Comp. — Distribuido ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

N. 65 — Aggravante, Theodulo Pupo de Moraes; aggravado, o juizo. — Distribuido ao Sr. desembargador Salvador Muniz.

**Supremo Tribunal Militar**

ACTA DA SESSÃO DE JUSTIÇA EM 4 DE JANEIRO DE 1899

*Presidencia do Sr. ministro Pereira Pinto*

Aos quatro dias do mez de janeiro do anno de 1899, achando-se presentes os Srs. ministros marechal Miranda Reis, almirante Elisiario Barbosa, marechal Rufino Galvão, Neiva, almirante Netto, marechaes Vasques e Moura, general de divisão Cantuaria, Drs. Cardoso de Castro, Souza Carvalho e Acyndino de Magalhães, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente que foi lançado no livro competente,

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho:

Alexandre Ferroira da Silva, marinheiro nacional de 1ª classe, accusado de ferimentos. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a um anno de prisão com trabalho, para condemnal-o a nove mezes de igual prisão como incurso no grão médio do art. 152 do Codigo Penal da Armada.

José Francisco de Oliveira, soldado do 9º regimento de cavallaria, accusado de 2ª deserção simples. — Foi confirmada a sentença do conselho de guerra, que condemnou o réo a dous annos de prisão e mais castigos, como incurso no art. 2º da rubrica — 2ª Deserção simples — do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805.

Florencio Antonio de Souza, soldado do 36º batalhão de infantaria, accusado de 2ª deserção simples. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra, que condemnou o réo a dous annos de prisão com trabalho e mais castigos, para condemnal-os a seis mezes de prisão e mais castigos referidos no art. 1º da rubrica — 1ª Deserção simples — do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805. Contra os votos dos Srs. ministros Neiva, Neto, Moura e Souza Carvalho, que consideraram o réo passivel das penas de terceira deserção, visto constar da certidão de seus assentamentos ter commettido anteriormente duas deserções, e Bernardo Vasques que assignou vencido.

José Brazilino de Souza, soldado do 40º batalhão de infantaria, accusado de primeira deserção aggravada. Visto, relatado e discutido o processo do conselho de guerra, o Supremo Tribunal Militar, considerando que não foram juntos aos autos, conforme determina o accordão de fls. 19, os documentos referidos nos arts. 163 e 166, do Regulamento Processual, Criminal e Militar;

Considerando que assim foi o conselho de guerra feito com preterições de documentos reputados essenciaes, pelo art. 169, letra a, do mesmo regulamento;

Julga nullo, de conformidade com o § 1º deste ultimo artigo, todo o referido processo e manda que proceda-se a outro, observando-o disposto na resolução de 28 de agosto de 1897, publicada em ordem do dia 873 de 11 de setembro do mesmo anno; para o que sejam os autos remettidos á Repartição do Ajudante-General. Contra o voto do Sr. ministro Elisiario Barbosa, que assignou vencido.

José do Patrocínio de Vasconcellos Monteiro, alferes reformado do exercito, accusado de desavilhanças. — Foi convertido o julgamento em diligencia, afim de ser junta aos autos na forma do art. 234 do Regulamento Processual Militar a fé de officio do réo.

— Pelo Sr. ministro Acyndino de Magalhães:

Manoel Torquato da Silva e Severino Braz Carneiro da Cunha, o primeiro cabo de esquadra e o segundo soldado, ambos do 9º regimento de cavallaria, accusados de ferimentos. — Sejam restituídos os autos á Repartição do Ajudante-General, para que, presente o processo ao conselho de guerra respectivo, possa esta na forma do art. 231 do Regulamento Processual Militar dar cumprimento ao accordão deste tribunal de fl. 90 v., providencia esta que só foi tomada em relação ao conselho de investigação.

José Rodrigues, soldado do 5º regimento de artilharia de campanha, accusado de primeira deserção simples. — Confirmam a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão com mais castigos, referidos no art. 1º da primeira deserção simples do tit. 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805.

Cesar Antonio de Castro, soldado do regimento policial, accusado de deserção. — Foi reformada a sentença do conselho criminal que condemnou o réo a seis mezes de prisão, para condemnal-o a quatro mezes de igual pena na ausencia de circunstancias aggravantes, como incurso no grão médio do art. 288 do regulamento n. 10.222, de 5 de abril de 1889.

José da Cruz Fabião, soldado do 31º batalhão de infantaria, accusado de primeira deserção simples. — Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão e mais castigos, referidos no art. 1º da primeira deserção simples do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805.

Manoel Antonio, soldado do 2º batalhão de engenharia, accusado de primeira deserção simples. Vistos os autos, o Supremo Tribunal:

Considerando que o exame medico-legal affirma que o réo soffre ha muito de suas faculdades mentaes;

Considerando que, na forma do art. 21, § 4º do Codigo Penal da Armada, não são criminosos os que se acharem em estado de completa perturbação de sentidos e de intelligencia no momento de commetter o crime;

Considerando, portanto, que sendo o réo irresponsavel pelo facto criminoso que lhe é attribuido, não pôde incidir na sanção penal:

Resolve reformar a sentença que, o condemnou a dous mezes de prisão para absolvel-o da accusação que lhe foi intentada.

Gabriel de Santa Cruz dos Santos, soldado do 2º regimento de artilharia de campanha, accusado de insubordinação. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que absolvel-o o réo, para condemnal-o a um anno de prisão com trabalho como incurso no art. 1º dos de guerra do regulamento de 1763.

João Firmino da Silveira, marinheiro nacional, accusado de deserção. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, para condemnal-o a seis de igual pena, grão minimo do art. 117, do Codigo Penal da Armada.

João Rodrigues de Lima, soldado do 31º batalhão de infantaria, accusado de primeira deserção aggravada. — Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a um anno de prisão e mais castigos referidos no art. 1º da primeira deserção simples do tit. 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805.

Manoel Bonifacio dos Santos, soldado do 34º batalhão de infantaria, accusado de primeira deserção aggravada. — Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a oito mezes de prisão e mais castigos referidos no art. 2º da primeira deserção simples, combinado com o artigo unico das deserções aggravadas por circumstancia do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805.



João Candido Ferreira, soldado do 10º regimento de cavalloria, accusado de terceira deserção aggravada. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a doze annos de prisão, para condemnal-o a quattros de prisão com trabalho e mais castigos referidos no art. 1º da segunda deserção simples, combinado com o artigo unico das deserções aggravadas do titulo 4º da *Ordenança* de 9 de abril de 1805, contra os votos dos Srs. ministros Neiva, Neto e Moura; Cardoso de Castro e Souza Carvalho, assignaram vencidos.

João Peixoto dos Santos, soldado do 33º batalhão de infantaria, accusado de primeira deserção simples. — Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condenou o réo a dous mezes de prisão e mais castigos referidos no art. 3º da primeira deserção simples do titulo 4º da *Ordenança* de 9 de abril de 1805.

José Augusto da Sant'Anna, soldado do 14º batalhão de infantaria, accusado de primeira deserção simples. — Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a dous mezes de prisão e mais castigos referidos no art. 3º da primeira deserção simples do titulo 4º da *Ordenança* de 9 de abril de 1805.

José Barbosa de Souza, soldado do 22º batalhão de infantaria, accusado de primeira deserção simples. — Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão e mais castigos referidos no art. 1º da primeira deserção simples do titulo 4º da *Ordenança* de 9 de abril de 1805.

José Joaquim Barbosa, soldado do 1º batalhão de infantaria, accusado de primeira deserção simples. — Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a quatro mezes de prisão e mais castigos referidos no art. 2º da primeira deserção simples do titulo 4º da *Ordenança* de 9 de abril de 1805.

Manoel Joaquim Barauna, soldado do 36º batalhão de infantaria, accusado de segunda deserção aggravada. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a quattros annos de prisão com trabalho para condemnal-o a um anno de igual pena como incurso no art. 1º da primeira deserção simples, combinado com o artigo unico das deserções aggravadas por circumstancia do tit. 4º da *Ordenança* de 9 de abril de 1805, contra os votos dos Srs. ministros Neiva, Neto e Moura, que confirmaram a sentença do conselho de guerra, e Souza Carvalho que assignou vencido.

Julio Cabral, soldado do corpo de infantaria de marinha, accusado de deserção. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a quattros annos sete mezes e quinze dias de prisão com trabalho, para condemnal-o a tres annos e tres mezes de prisão, grão médio do art. 117 do Código Penal da Armada.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerrou a sessão, da qual se lavrou a presente acta.

## RENDAS PUBLICAS

### ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento de 1 a 12 de janeiro de 1899.....	2.972:754\$306
Idem do dia 13.....	244:324\$472
	3.217:078\$728
Em igual periodo de 1898.....	3.336:296\$300

### RECEBEDORIA

Rendimento de 2 a 12 de janeiro de 1899.....	478:591\$895
Idem do dia 13.....	117:179\$941
	595:771\$830
Em igual periodo de 1898.....	355:457\$466

### RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 13 de janeiro de 1899.....	42:512\$759
Idem de 1 a 13.....	401:401\$972
Em igual periodo de 1898.....	322 948\$450

### MNSA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 13 de janeiro de 1899.....	23:761\$020
Idem de 1 a 13.....	341:027\$855

## NOTICIARIO

**Telegrammas**—O Sr. Ministro da Fazenda recebeu os seguintes:

BELÉM, 5—A renda arrecadada em dezembro ultimo foi de 2.776:207\$186, inclusive 18:888\$970 de depositos. Em igual mez de 1897, a renda foi de 2.019:437\$962, inclusive 12:930\$790 de depositos. Foi maior a receita em 1898, de 720:831\$941.—*Dias da Silva*, inspector da alfandega.

BELÉM, 5—Communico-vos que recebeu hoje, o *River Plate Bank*, mais 800:000\$, que perfazem 2.000:000\$, mandados entregar por vosso telegramma n. 267, de 18 de dezembro findo.—*Philadelpho Fernandes*, delegado interino.

**Tribunal de Contas**—Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 13 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 3.326, de 29 de dezembro, pagamento de 2:486\$100 ao cirurgião dentista da brigada policial desta Capital, tenente Antonio da Costa Porto, dos vencimentos que lhe competem no periodo de 21 de fevereiro até 31 de dezembro de 1893;

N. 3.185, de 10 de dezembro, idem de 3:064\$900 a Mattos Guimarães & Comp., de fornecimentos feitos, de junho a outubro ultimo, ao Lazareto da Ilha Grande.

Ministerio da Fazenda—Officios:  
N. 3, da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, de 2 do corrente, pagamento de 159\$ ao superintendente, de despezas por elle feitas no mez de dezembro ultimo;

N. 332 A, da Directoria da Casa da Moeda, de 3 do corrente, idem de 32:034\$, da folha dos vencimentos dos operarios, aprendizes e serventes empregados neste estabelecimento, do mez de dezembro proximo findo.

Exercicios fin los — Requerimento da Companhia Estrada de Ferro do Norte do Brazil, pagamento de 15:348\$488, de garantia de juros á razão de 6% ao anno, relativa ao 2º semestre de 1896.

Tribunal de Contas — Capital Federal, 13 de janeiro de 1899—Circular n. 1.

Recommendo aos Srs. chefes das repartições encarregadas da tomada de contas de responsaveis a providencia adopta pela Ministerio da Fazenda em circular n. 45, de 9 de agosto de 1897, a qual este tribunal tornou extensiva ao expediente a seu cargo, em 25 do mesmo mez.

Adaptan-lo-se, principalmente, aos processos de tomada de contas aquella providencia torna-se imprescindivel que os referidos chefes a observem.—*Didimo Aguiar de Veiga*.

**Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro**—O resultado dos exames effectuados no dia 12 do corrente foi o seguinte:

1ª série medica — Approvados: Rodolpho Vaccani, simplesmente em botanica e zoologia, unica materia que lhe faltava para completar a série; Maria da Gloria Fernandes, com distincção em chimica inorganica, unica materia que lhe faltava para completar a série; Claro Cesar, simplesmente em physica; José Jeronymo Macedo, simplesmente em botanica e zoologia; Aristides Ferreira Cairo, simplesmente em physica e plenamente em chimica inorganica, botanica e zoologia.

—Dia 13:

2ª série medica — Approvados: Francisco Julio Xavier Junior, simplesmente em histologia e chimica organica, unicas de que fez exame; José Rodrigues de Almeida, plenamente em anatomia e chimica organica, unicas de que fez exame; João Augusto da Silva Penna, plenamente nas tres cadeiras; Pedro Antonio Bazilio, simplesmente em anatomia e chimica organica, unicas de que fez exame.

Houve um reprovado.

3ª série medica — Graciano de Souza Geribello, aprovado simplesmente em chimica analytica e toxicologica.

3ª série pharmaceutica — Approvados: Rogerio Coelho Junior, plenamente nas tres cadeiras; Gustavo Alberto da Camara Castro, simplesmente em pharmacologia e therapeutica, unicas materias de que fez exame; Graciano de Souza Geribello, plenamente em chimica analytica, unica materia de que fez exame.

5ª série medica (clinica cirurgica e propedeutica) — Approvados: Domiciano Augusto dos Passos Maia, Antonio Emiliano de Souza Castro e Gabriel Pio da Silva Junior, plenamente em ambas as clinicas e José Pereira da Silva, simplesmente nas duas.

(Operações e apparatus, anatomia medico-cirurgica e therapeutica) — Approvados: Alfredo Leal de Sá Pereira e Augusto Paulino Soares de Souza, com distincção nas tres materias; Gonçalo Lagos da Silva, plenamente em todas; Luiz Augusto de Almeida Ramos, plenamente em operações e apparatus e anatomia medico-cirurgica, tendo sido aprovado plenamente em therapeutica anteriormente; Adhemar de Mesquita Barbosa Romeu, aprovado plenamente em operações e apparatus e therapeutica e simplesmente na outra materia.

**Externato do Gymnasio Nacional**—O resultado dos exames geraes de preparatorios effectuados no dia 12 do corrente, foi o seguinte:

Francez — Approvados: plenamente, Angelo Azevedo dos Santos Moreira, Antonio José do Amaral Murtinho e Americo Valentim Peixoto; simplesmente, Alvaro Eduardo Corrêa Navarro, Antonio de Arruda Vallim e Antonio Ferreira de Bragança.

Houve quattro reprovados.

Arithmetica—Approvados: com distincção, Paulo Ferraz de Campos Salles; plenamente, Raul Taunay; simplesmente, Paulino Godolphim Bandeira, Paulo de Moraes Sarmiento Soares, Oscar Loup, Nicoláo Rodrigues de Faria e Plinio de Castro Nunes.

Houve um reprovado.

Arithmetica até proporções — Approvados simplesmente, Raymundo de Faria Abreu e Pedro Manoel de Albuquerque.

Algebra—Approvados simplesmente, Carolino Lamgruber, João de Paula Moura Brito, João Soares de Pinna, Joaquim das Chagas Moura, Jorge Castrioto Pinheiro, José Garcia Tavares, José Maria Metello e Julio Azorem Furtado.

Houve dous reprovados.

Arithmetica e algebra—Approvados: com distincção, Tertuliano Toledo de Loyola; simplesmente, Manoel Moreira da Costa, Mario Cavalcanti Barreto de Almeida e Albuquerque, Octavio Emilio Ribeiro da Fonseca e Thomaz Adolpho de Leivas,

Houve dous reprovados.

Geometria e trigonometria — Approvados: plenamente, Luiz Alves Leal, Mario Gitaly de Alencastro; simplesmente, Luiz de Castro, Oscar Pinto de Carvalho, Othon Pimentel e Romão Gamu de Castro Lacerda.

Trigonometria—Approvados plenamente, Manoel Cypriano Nazareth de Campos.

Geometria plana — Aprovado simplesmente, Luiz Gonçalves de Brito Junior, Orlando Francisco Arnaud e Raymundo Christo Lassance Cunha.

Geographia — Approvados: plenamente, Abelardo Rocha, Antonio Teixeira Pires Junior, Francisco Ignacio Mallet de Mendonça,

Frederico de Abreu Mesquita, Antonio de Valladão Catta Preta e Americo Mendes de Oliveira Castro; simplesmente. Antonio Pereira Manhães, Bomfina Nazareth de Menezes, Carlos de Aguiar Moreira, Demetrio Antonio Basilio.

**Correio** — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Pelo *Paraguassú*, para Victoria, Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 7.

Pelo *Itipicy*, para os portos do sul, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Santos*, para Santos e mais portos do sul até Montevideo, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 10.

Pelo *Piuma*, para os portos do Espirito Santo, Ponta da Arêa e Caravellas, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6.

Pelo *Itanema*, para Paranaguá, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 6 1/2, ditas com porte duplo até as 7.

Pelo *Marajó*, para Pernambuco, Ceará e Pará, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo *Jupará*, para Ceará e Mossoró, recebendo impressos até as 2 horas da tarde, cartas para o interior até as 2 1/2, ditas com porte duplo até as 3, objectos para registrar até a 1.

— Amanhã:

Pelo *Trier*, para Santos, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Colombia*, para Santos, recebendo impressos até as 2 horas da tarde, cartas para o interior até as 2 1/2, ditas com porte duplo até as 3, objectos para registrar até a 1.

— Afim de prestarem esclarecimentos, compareçam-se a comparecerem na 5ª secção desta repartição os remetentes das cartas para Isabel Gil, em Buenos Aires, e Mr. Miranda, travessa Marquês Santos, Cattete e Antonio Moreira da Motta, em Taubaté, Estado de S. Paulo.

### Santa Casa da Misericórdia

— O movimento do hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dóres, em Cascadura, foi no dia 10 de janeiro o seguinte:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	816	934	1.750
Entraram.....	29	40	69
Sahiram.....	21	23	41
Falleceram.....		4	4
Existem.....	824	947	1.771

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 524 consultantes, para os quaes se aviaram 519 receitas.

Fizeram-se 42 extracções de dentes.

## MARCAS REGISTRADAS

N. 2.684

L. E. Chatenay, successor de Francisco Logos e domiciliado nesta Capital Federal com fabrica de cerveja á rua do Riachuelo n. 104, vem apresentar á meritíssima Junta Commercial a marca acima collada adoptada pelo supplicante para distinguir a cerveja de seu fabrico, a qual consiste no seguinte: Um rotulo rectangular em papel amarello guarnecido por um grosso traço verde e outro fino sinuoso. As quatro extremidades do dito rotulo contém quatro cantos quebrados nas côres vermelha e verde. O centro sobre um meio circulo ou metalha onde apresenta um copo, le-se em fórma curvelinea *Francisco Logos*. Dous bodes firmam as patas deanteiras sobre o dito circulo pouzando os pés em uma facha desenrolada inferior á mesma metalha com os dizeres: *Logos Boch Bier*. Folhas de cevada entrelaçam-se nas pontas da dita facha superiormente. No alto lê-se. *Premiado nas exposições nacionaes, Antuerpia e Paris 1889*. Entre os dous bofes e no centro ha uma cruzeta vermelha formada por hastes tendo nos quatro cantos duas menores e as iniciaes *F. L.* Atravesando o rotulo ve-se o *fig-simile* do nome *Francisco Logos*. A referida marca será usada em papel e tintas de toda e qualquer cor e servirá para distinguir como rotulo as garrafas contendo a cerveja nacional do seu fabrico e commercio, afim de melhor garantir os seus direitos de propriedade. Inutilizava uma estampilha do valor de trezentos réis o seguinte:

Rio de Janeiro 5 de novembro de 1898.— Por procuração *L. E. Chatenay*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 5 de novembro de 1898.— O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 2.684, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar seis mil e seiscentos réis de sellos por estampilhas.

Rio de Janeiro, 5 de de janeiro de 1899.— O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.

N. 868

Henrique Clasen, residente em Hamburgo (Allemanha), apresenta á Junta Commercial a marca supra, que adoptou para distinguir as tintas e vernizes do seu commercio.

O desenho representa uma bussola com a letra N maiuscula no centro, tendo em cima o seguinte,

D. R. W. Z. n. 12.884 e por baixo KOMPASS, tudo em tinta preta sobre fundo branco.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1898.— Por procuração de Henrique Clasen, *Emilio de Barros*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas da manhã de 31 de dezembro de 1898.— O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 868, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1899.— *Cesar de Oliveira*.

Sobre tres estampilhas, sendo uma de 5\$, outra de 1\$, uma de 400 réis e outra de 100 réis.

Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.

## EDITAES E AVISOS

### Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

Serão chamados, sabbado, 14 do corrente:

1ª série medica

(Prova oral — ás 11 horas)

Gaspar Barbosa de Rezende.  
Cassio Barbosa de Rezende.  
Eduardo dos Santos Lima.  
Augusto Brandão.

Turma suplementar

Horacio Martins.  
Manoel Cintra Barbosa Lima.  
Carlos Varella.  
Joaquim Garcia Duarte.  
Antonio Ferreira de Paula.

1ª série odontologica

(Prova pratica—ás 11 horas)

Thiers Brazileiro Cardoso.  
Gastão de Almeida Senna Campos.  
Oswaldo Pauperio.  
Arthur Carlos da Motta Peixoto.  
João Baptista Salema Garção Ribeiro.  
Custodio Milanez dos Santos.

Turma suplementar

Nital Alves da Rocha.  
Fabio Carneiro do Albuquerque Maranhão.  
Benevenuto de Carvalho Franco.  
Alzira de Mello Machado.  
Henrique Bittencourt.  
Alvaro Morisson de Oliveira.

5ª série medica— Clinicas cirurgica e propedeutica

(A's 10 horas — No hospital da Misericordia)

Humberto Auletta.  
José Guilherme de Loyola.  
Edelberto Lellis Ferreira.  
Luiz de Paula.

Turma suplementar

Nicoláo Becker Pinto.  
Daciano Goulart.  
Sebastião Marques das Neves.  
Frederico Guilherme Falk.

5ª série medica — Operações e appvrelhos, anatomia medico-cirurgica e therapeutica

(Prova oral — ás 11 horas)

Alvaro de Barros Machado da Silva.  
Ernesto Ribeiro de Souza Rezende.  
Antonio Remigio de Castro Filgueiras.  
João Coelho de Miranda Leão.  
João Dulkla Borges de Aguiar.

Turma suplementar

Arthur Carlos Naylor.  
João Nery.  
Theodulo Soares de Meirelles.  
Jonathas Pedrosa.  
Bernardino Nascimento Moura.

2ª série medica

(Prova oral—ás 11 horas)

Ramiro da Rocha Magalhães Junior.  
Eduardo Rabello.  
Lindolpho Costa.

3ª série pharmaceutica

.(Prova de habilitação — ás 11 horas)

Ulysses de Freitas Paranhos.  
Firmino von Dollinger Graça.  
Joaquim Lourenço Dias.  
Rogerio Coelho Junior.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1899.— O secretario, *Dr. E. Menezes*.

**Escola Polytechnica**

De ordem do Sr. Dr. director interino desta escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que amanhã, sabbado, 14 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão chamados a exame oral os seguintes senhores:

*Topographia e pratica de trabalhos de campos*

Alfredo Bascher.  
Emilio Kuntze.  
Adolpho Soares.  
Aureliano dos Reis.  
Alfredo Araujo Gonçalves.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1899.—  
*Alexandre Gomes da Silva Chaves*, sub-secretario.

**Externato do Gymnasio Nacional**

EXAMES GERAES DE PREPARATORIOS

Sabbado, 14 do corrente, serão chamados os seguintes candidatos para provas oraes:

*Frances*

**Turma effectiva**

1 Arthur Valente Pereira.  
2 Augusto Cardoso de Moura Brazil.  
3 Austriquiniano do Amaral Mourão dos Santos.  
4 Benedicto Lopes de Azevedo.  
5 Benjamin Pereira da Silva Junior.  
6 Carlos de Aguiar Moreira.  
7 Carlos Pinheiro da Fonseca.  
8 Carmen de Souza Corrêa.  
9 Cesar Augusto Lopes Ferreira.  
10 Clemente Ferreira França.

**Turma suplementar**

1 Clodoaldo Pereira da Silva Moraes.  
2 Custodio Dias Nogueira.  
3 Dario Callado.  
4 Dario Nunes da Silva.  
5 Decio Fernandes Guimarães.  
6 Democrito Dantas.  
7 Edgar Ribeiro de Azevedo.  
8 Francisco Macedo Junior.  
9 Jeronymo Maximo Nogueira Penido.  
10 João Affonso Vasques Junior.

*Geographia (1ª mesa)*

**Turma effectiva**

1 João Soares de Pinna.  
2 Joaquim Caudido Soares de Meirelles.  
3 John Olivella Hargreaves.  
4 José Garcia Tavares.  
5 Juvenal Murinho de Souza Nobre.  
6 Luiz Alves Leal.  
7 Marcellio Teixeira de Lacerda.  
8 Luiza Forain.  
9 Milton Mergulhão.  
10 Nicoláo Abram.

**Turma suplementar**

1 Octavio Ceva.  
2 Octavio Gonçalves Guimarães.  
3 Octavio Martins Rodrigues.  
4 Octavio de Oliveira Pinto.  
5 Octavio de Souza Burmester.  
6 Odorico Alves Corrêa.  
7 Olavo Machado.  
8 Olympio Hilarião da Rocha.  
9 Oscar da Silva Moreira.  
10 Paulo José de Lima e Silva.

*Geographia (2ª mesa)*

**Turma effectiva**

1 Luiz de Freitas Guimarães.  
2 Oscar Lopes Ferreira.  
3 Tancredo Gonçalves Ferreira.  
4 Claudio de Souza Leite.  
5 Didimo Pereira de Barros.  
6 João Affonso Vasques Junior.  
7 João Pedro dos Santos.  
8 Joaquim Eulalio do Nascimento e Silva.  
9 Joaquim Augusto Teixeira Moreira.  
10 Jorge Soares de Gouveia.

**Turma suplementar**

1 Joaquim Freire Fontainha.  
2 José Bernardino Fernandes Junior.  
3 José Caetano Alves de Oliveira Netto.  
4 João de Carvalho Del-Vecchio.  
5 José Dias da Cruz.

6 José Ferreira Martins Junior.  
7 José de Lima Castello Branco.  
8 José Maria de Castro Neves.  
9 José de Souza Cruz Reis.  
10 Julio Henrique Vianna.

*Aritmetica*

**Turma effectiva**

1 Paulo Franco Werneck.  
2 Mario Ferreira Saturnino Braga.  
3 Mario Corrêa Pinheiro.  
4 Mario de Barros Vasconcellos.  
5 Maria Luiza Aydano de Almeida.  
6 Marcos Baptista dos Santos.  
7 Manoel José Lopes.  
8 Manoel Gomes Netto.  
9 Luiz Tupy de Mattos Cardoso.  
10 Luiz de Miranda Sá Barroso.

**Turma suplementar**

1 Luiz de Menezes.  
2 Luiz Lacé Brandão.  
3 Luiz Carneiro de Campos Ponce de Leon.  
4 Luiz Amado Machado.  
5 Luciano Pereira da Silva.  
6 Lourival Milanez Machado.  
7 Leopoldo Augusto de Oliveira Guimarães.  
8 Justiniano Moreira Pinto.  
9 José Teixeira da Matta Bacellar.  
10 José de Oliveira Coelho Junior.

*Algebra*

**Turma effectiva**

1 Olavo Machado.  
2 Oscar Faria Santos.  
3 Oscar Vieira de Andrade.  
4 Paulo José de Lima e Silva.  
5 Philomeno José Ribeiro.  
6 Raul Borges Guimarães.  
7 Raul Manso Sayão.  
8 Renato Antonio da Costa.  
9 Rodolpho Abreu Filho.  
10 Rodolpho Graça.

**Turma suplementar**

1 Antonio Teixeira Pires Junior.  
2 Carlos Vaz de Mello Filho.  
3 Rodolpho de Menezes Pamplona.  
4 Samuel Libanio.  
5 Tartini Kossuth Muniz.  
6 Waldemar da Ponte Ribeiro Schiller.  
7 Zacheu Albino Cordeiro.  
8 Zulmira Cardoso.

*Aritmetica e algebra*

**Turma effectiva**

1 Abelardo Accetta (2ª chamada).  
2 Badaró Esteves (idem).  
3 Carlos Octavio Esteves de Menezes (idem).  
4 Manoel José dos Reis (idem).  
5 Manoel Vicente da Cunha Pinto (idem).  
6 Octavio Mathias Costa (idem).  
7 Ozéas de Castro Neves (idem).  
8 Paulo de Figueiredo Parreiras Horta (idem).  
9 Antonio Martins de Andrade Sobrinho.  
10 Waldemar Pereira.

**Turma suplementar**

1 Bento Cardoso Cavalcanti.  
2 Carlos Cesar Lara Fortes.  
3 Carlota Eulalia de Almeida.  
4 Cesar Victor Monteiro.  
5 Clodoveu Celestino Gomes.  
6 Daniel Lacé Brandão.  
7 Demosthenes Americo da Silva.  
8 Darneval Pinto.  
9 Edgard Quinet de Andrade.  
10 Eduardo Cavalcanti de Albuquerque Sá.

*Physica e chimica*

**Turma effectiva**

1 Albertino Bustamante.  
2 Alfredo Blake de Sant'Anna.  
3 Alvaro Alves Vianna.  
4 Alvaro Augusto de Souza Reis.  
5 Americo Lobo Leite Pereira Junior.  
6 Angelo de Oliveira Bevilacqua.  
7 Armando Augusto de Godoy.  
8 Arnaldo Augusto Rodrigues de Vasconcellos.  
9 Attilio Palazzi.  
10 Augusto Ribeiro de Mendonça.

**Turma suplementar**

1 Carlos Machado Bittencourt.  
2 Francisco de Moura Brazil.  
3 Hildegardo de Noronha.  
4 Horacio Hurlpia Filho.  
5 Jacintho Machado Bittencourt.  
6 João Coelho de Mello Junior.  
7 João Gomes Santarem.  
8 Luiz Barbosa Lage Moretzsohn.  
9 Mario Moutinho dos Reis.  
10 Mario Pinto de Souza.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 13 de janeiro de 1899.—O secretario, *Paulo Tavares*

**Côrte de Appellação**

Faço publico que o julgamento das appellações commerciaes n. 1.612, appellante Manoel da Gama Corrêa, inventariante do espolio do Dr. Alfredo Augusto da Gama, appellado o capitão Francisco de Assis Bandeira; n. 1.525, appellante M. M. King & Comp.; appellado Smith Lyon Field; n. 1.635, appellante Carlos de Castro Pacheco, appellado Banco da Republica do Brazil; n. 1.547, appellante José Maria de Freitas Braga, appellado Manoel Antonio de Araujo Saragoça e sua mulher; n. 1.696 appellante Clemente de Souza e Sobrinho, appellado o *London and Brazil Bank, Limited*; appellações civeis n. 1.610, appellante José Francisco de Carvalho e Silva, appellado Domingos José da Silva Bôa; n. 1.772, appellante o conselho do Tribunal Civil e Criminal, appellados Antonio da Costa Patricio e sua mulher, terão logar na sessão da Camara Civil do dia 16 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 12 de janeiro de 1899.—O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Faço publico que o julgamento das appellações crimes n. 419, appellantes Manoel Malina Rodrigues e José Martins, appellada a justiça; n. 422, appellante a justiça por seu promotor 1º appellados Francisco Seimarello e Angelina Serra, 2º appellado Felix Suevo; n. 424, appellante a justiça por seu promotor, appellado José Pires Vasques, terão logar no dia 17 do corrente, na sessão da Camara Criminal ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 13 de janeiro de 1899.—O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

**Junta Commercial**

A Junta Commercial manda fazer publico, para os fins convenientes, na conformidade do art. 11, ultima parte, do decreto n. 858, de 10 de novembro de 1851, que o agente de leilões desta praça major José Antonio Ferreira Guimarães foi exonerado, a seu pedido, em sessão de 5 de janeiro do corrente anno.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 13 de janeiro de 1899.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

**Casa de Correção da Capital Federal**

PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO

De ordem do cidadão director, faço publico que não tendo sido contractado todo o fornecimento necessario para esta casa, para o actual semestre, serão recebidas propostas no dia 14 do corrente á 1 hora da tarde para o fornecimento de carne verde de vacca, de carneiro e vitella, farinha de trigo e todo o material necessario para as diversas officinas.

O preço de cada uma unidade deve ser por extenso e em algarismo.

Os proponentes devem exhibir certidão do respectivo contracto social, si não individual, a firma, e tambem documento comprobatorio da respectiva matricula.

Não carece provar matricula commercial, fabrica ou estabelecimento industrial da Republica.

Todas as demais informações serão prestadas desde já nesta secção, em horas do expediente.

Secção de Contabilidade da Casa de Correção da Capital Federal, 5 de janeiro de 1899.—*Gabriel Getulio Regueira.* (.

### Ministerio das Relações Exteriores

Em nome do Sr. Ministro desta repartição faço publico que a secretaria deste ministerio foi transferida para o antigo palacio do governo (rua Marechal Floriano Peixoto n. 150), onde começará a funcionar em 14 do corrente.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 12 de janeiro de 1899.—O director geral, *J. P. do Amaral.* (.

### Ministerio da Fazenda

DIRECTORIA DO CONTENCIOSO DO THESOURO FEDERAL

De ordem do Sr. director, convido todos os responsaveis da Fazenda Nacional que tenham prestado fiança garantida por fiadores, a apresentarem nesta repartição, durante o corrente mez, as certidões de vida dos mesmos fiadores, conforme determina a ordem n. 100, do 24 de março de 1855.

Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, 7 de janeiro de 1899.—O sub-director, *Didimo Aguiar Fernandes de Vasquez.* (.

### Ministerio da Marinha

Estados Unidos do Brazil

REPARTIÇÃO DA CARTA MARITIMA

*Avi's Hydrographico n. 56—Costa Oriental—Rio da Prata—Cisca sob o ar do nordeste do Cabo Polonio*

AVISOS aos navegantes que, pelo Hydrographic Office do Almirantado Inglez foi recebida informação datada de 14 de outubro de 1898, do commandante do H. M. S. *Swallow*, de que o navio naufragado carregado de madeira de cerca de 400 toneladas, com a quilba voltada para cima, parece ter encalhado com os mastros na areia e jaz acerca de 51 milhas ao nordeste do Cabo Polonio, na proximidade do Rio da Prata, na posição approximada de:

Lat.—33°—48'—30" S  
Long.—52°—54'—00" O Gw.

Directoria de Hydrographia, 10 de janeiro de 1899.—*José Martins de Toledo*, capitão-tenente director interino. (.

### Conselho Economico do Arsenal de Marinha da Capital Federal

CONCURRENCIA

Grupos ns. 8 e 13 (ferro e outros metais, bombas e artigos para machinas)

De ordem do Sr. vice-almirante, inspector deste arsenal, presidente do conselho economico, faço publico que, no dia 19 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão recebidas e abertas nesta secretaria, onde para esse fim se deve reunir o citado conselho, propostas para o fornecimento ao referido Arsenal, durante o exercicio de 1899, dos artigos constantes dos grupos acima mencionados.

Os concurrentes devem satisfazer todas as exigencias do titulo VI, capitulo unico, art. 176, do regulamento annexo ao decreto n. 745, de 12 de setembro de 1890, a saber:

Art. 176. São deveres do proponente:

§ 1.º Encher com preços, por extenso e em algarismo, a proposta impressa que lhe será fornecida pelo secretario do arsenal, a qual datará e assignará, para ser apresentada ao conselho economico.

§ 2.º Entregar, pessoalmente, ou por seu legitimo representante, directamente ao conselho economico, no lugar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas como tambem as amostras correspondentes.

§ 3.º Exibir, no acto da entrega da proposta, além da certidão do respectivo contracto social, quando não seja firma individual, os documentos que provem ser negociante matriculado e haver pago o imposto da casa commercial relativo ao ultimo semestre.

Esses documentos lhe serão restituídos antes de proceder-se à leitura das respectivas propostas.

§ 4.º São dispensados da apresentação da matricula na Junta Commercial as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica e terão estes e aquelles a preferencia sobre os outros concurrentes, em igualdade de condições e circumstancias devidamente provadas.

Ficam, outrossim, prevenidos de que nenhuma proposta será tomada em consideração sem que venha acompanhada das respectivas amostras e que os contractos celebrados com o arsenal servirão tambem para o supprimento do commissariado geral da armada, sem alteração alguma de preços.

Para mais esclarecimentos dirijam-se a esta repartição.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha da Capital Federal, 12 de janeiro de 1899.—O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues.* (.

### Intendencia da Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Clemente, Sobrinho & Comp., Santos & Cravo, Fonseca Santos & Comp., Domingos Joaquim da Silva & Comp., Teixeira & Couto, Soares & Irmãos, Viuva Trout & Comp. e Moss, Irmãos & Comp., são convidados a comparecer na secretaria desta intendencia, a fim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram accetitos em sessão do conselho de compras de 10 de dezembro do anno ultimo, na intelligencia de que incorrerá na multa de 5% tolo aquelle que deixar de o fazer até o dia 17 do corrente mez.

Secretaria da Intendencia da Guerra, 14 de janeiro de 1899.—*Arbindo de Sousa*, servindo de secretario.

### Directoria Geral da Industria

Tendo de ser publicado o decreto de n. 3.147, de 7 do corrente mez, que declara caducas varias concessões de patentes de privilegios de invenção, as quaes incorreram na referida pena por falta de pagamento das respectivas annuidades, são convidados os interessados, que, porventura, tenham deixado de exhibir os conhecimentos de annuidades pagas no devido tempo, a fazel-o nesta Directoria Geral, dentro do prazo de 30 dias, a contar da presente data.

Directoria Geral da Industria, 21 de dezembro de 1898.—O director geral interino, *Leandro Costa.* (.

### Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE COFRES DE FERRO

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que esta sub-directoria recebe, até o dia 23 do corrente, ás 3 horas da tarde, propostas em carta fechada e lacrada para o fornecimento de 17 cofres medindo 1,60x0,50, com peanhas, e 17 ditos de tamanho inferior aos dos acima indicados.

As propostas devem ser sellas com estampilhas federaes do valor de 300 réis por folha do papel, devendo os Srs. proponentes de-

clarar os nomes dos fabricantes dos referidos cofres.

A abertura das propostas que forem recebidas realizar-se-ha no dia 25 do corrente, a 1 hora da tarde, no gabinete desta sub-directoria, ficando desde já avisados os Srs. proponentes que terão de comparecer no referido dia e hora para assistir a abertura e leitura das mesmas propostas.

Não será considerada a proposta, cujo proponente não estiver presente, por si ou por procura'or idoneo, no dia e hora designados para abertura das propostas.

Os cofres serão fornecidos devidamente encaixotados e serão entregues na Estação Central da Estrada de Ferro ou no trapiche do Lloyd Brasileiro, conforme o destino dos mesmos cofres.

Os proponentes darão fiadores idoneos que se responsabilizam pela assignatura do contracto ou caso assim, o prefram, depositarão previamente a quantia de 200\$, como caução, até 1 hora da tarde do dia 23 do corrente, na thesouraria dos Correios de Districto Federal, a qual só poderá ser levantada depois de firmado o contracto.

Aos Srs. proponentes serão fornecidos todos os esclarecimentos nesta sub-directoria, nos dias uteis das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Sub-Directoria dos Correios da Capital Federal, 13 de janeiro de 1899.—O sub-director, *Antonio Pires de Sousa.* (.

### Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO

De ordem do Sr. administrador dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, faço publico que durante 30 dias, a contar desta data, acha-se aberta na 1ª secção desta administração, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, a inscripção para o concurso ao provimento de logares de praticantes supplementes a effectuar-se no dia 19 de fevereiro proximo.

Os candidatos deverão ter de 18 a 30 annos de idade, gosar boa saude e estar vaccinados, ter bom procelimento e conhecer as linguas portugueza e franceza, a geographia geral, com desenvolvimento quanto ao Brazil, e arithmetica até a theoria das proporções, inclusive, sendo motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das seguintes materias: desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão. (Art. 394, § 3º, do regulamento vigente.)

O concurso será valido por um anno, a contar da data da ultima prova, e só serão approvados os candidatos que tiverem nota boa, pelo menos, na maioria das provas, bastando uma nota má para inhabilital-os. (Art. 394, § 6º, do regulamento.)

Os candidatos reprovados ou não classificados só poderão de novo concorrer depois de um anno, contado da data da terminação de todas as provas. (Art. 394, § 7º, do regulamento.)

Primeira secção, 14 de janeiro de 1899.—O ajudante do administrador, *Luiz M. de Serqueira Braga.* (.

### Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA GERAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Propostas

De ordem do Exm. Sr. Prefeito, se faz publico que no dia 30 de janeiro do corrente anno, á 1 hora da tarde, se receberão nesta repartição propostas para a compra de um terreno na ilha do Governador, para a construção de um cemiterio, sob as seguintes bases:

1ª

O terreno deverá ter de área 60.000 metros quadrados.

2<sup>a</sup>

Deverá estar situado em logar de facil accesso e o mais equidistante possivel dos pontos mais povoados da ilha,

3<sup>a</sup>

Deverá occupar uma posição médiamente elevada e que esteja convenientemente nivelada de modo a não se tornar necessario qualquer serviço de terraplenagem.

4<sup>a</sup>

Deverá o proponente juntar á sua proposto os titulos que demonstrem ser de sua propriedade os terrenos e o recibo em que prove ter depositado na Directoria de Fazenda a importancia de 200\$ para garantia da assignatura do contracto.

5<sup>a</sup>

A proposta deverá ser escripta com tinta preta, sem rasuras ou emendas, e conterá o preço offerecido, residencia do proponente e a natureza do terreno, de accordo com os preceitos de hygiene.

Directoria de Obras, 11 de janeiro de 1899.  
— O director geral, *Luis van Erven*.

## EDITAES

De publicação em o prazo de 90 dias

O Dr. Miguel José de Brito Bastos, juiz de direito da comarca de São Carlos do Pinhal, etc.

Faço saber a todos quantos este edital virem, com o prazo de 90 dias que, por parte de João Christovão Altenfelder Silva me foi dirigida a petição seguinte: Illm. Sr. Dr. juiz de direito — Por seu advogado abaixo assignado, diz João Christovão Altenfelder Silva: 1<sup>o</sup>, que Lourenço Lopes de Medeiros e Maria Rosa de Jesus eram senhores e possuidores da sesmaria de Aguas Turvas, tambem chamada Ribeirão dos Negros, a qual houveram de José Rodrigues por titulo de compra e venda; 2<sup>o</sup>, que fallecendo Lourenço Lopes de Medeiros em 1835 com o inventario de seus bens em Belém do Descalvado, sendo a sesmaria de Aguas Turvas avaliada por 4:000\$ e as terras partilhadas do modo seguinte: á viuva meira Maria Rosa de Jesus, coube uma parte de 756\$500; e os herdeiros: João Lopes de Medeiros uma parte de 195\$650; a Maria Sant'Anna de Jesus, casada com Manoel Antonio Torres, uma de 178\$150; a Thereza de Jesus, casada com João Eleuterio de Campos, uma de 183\$650; a José Lourenço Lopes, uma de 235\$650; e aos outros herdeiros Joanna de Jesus, Antonio de Meleiros, Gertrudes, Maria e Lourenço, uma parte de 295\$650 a cada um; 3<sup>o</sup>, que nesse inventario coube aos credores, uma parte de terras no valor de 731\$500, sendo que tal parte reverten para Maria Rosa de Jesus pelo pagamento que fez das dividas; 4<sup>o</sup>, que posteriormente Maria Rosa de Jesus casou-se com Bento José Ferreira e mais tarde por escriptura publica de 18 de agosto de 1870 juntamente com seu marido hypothecou as terras que possuiam na fazenda Aguas Turvas a Francisco de Assis Negreiros sendo mencionada como parte de legitima 1:255\$500; 5<sup>o</sup>, que Francisco de Assis Negreiros, e sua mulher por escriptura publica de 23 de agosto de 1884, venderam o seu credito hypothecario a Nicolau Gonçalves da Silva Campos, que por seu turno vendeu por escriptura publica de 16 de abril de 1891 a João Antonio Fernandes; 6<sup>o</sup>, que João Antonio Fernandes executou os herdeiros de Maria Rosa de Jesus, obtendo carta de arrematação da parte de legitima penhorada no valor de 1:255\$500, em 15 de outubro de 1893; 7<sup>o</sup>, que João Antonio Fernandes vendeu o que tinha arrematado e mais uma pequena parte a Antonio José da Silva Junior por escriptura publica de 24 de janeiro de 1897; 8<sup>o</sup>, que Antonio José da Silva Junior, por escriptura publica de 25 de fevereiro de 1897, vendeu suas terras e benfeitorias ao supplicante João Christovão Altenfelder Silva; 9<sup>o</sup>, que o supplicante além da parte de legitima indicada, possui outras, cujos titulos

junta, o que tudo se apurará no processo divisorio; 10<sup>o</sup>, que tanto em relação á procedencia do titulo retro verificado, como em relação aos mais que possui, o supplicante é senhor e possuidor por si e seus antecessores ha mais de 30 annos, não existindo, porém, titulo originario das terras componentes desta sesmaria, comprada por Lourenço Lopes de Medeiros a José Rodrigues; 11<sup>o</sup>, que no entretanto são por demais conhecidas e respeitadas as divisas da fazenda «Aguas Turvas», sendo que a linha divi oria começa a partir de tres pedras collocadas no espigão em que se dividem as sesmarias ou fazendas «Araras», «Aguas Turvas» e «Deziderio», descendo em direcção recta tendo tendo á direita mattas que hoje pertencem ao Dr. Procopio Davidoff e á esquerda cafezaes que são actualmente do Conde de Souza Dantas, até um certo ponto; continuando capoeiras de todos os lados até uma porteira situada no caminho da capelinha, sendo que antes de chegar á referida porteira atravessa um corrego, além da porteira, mais ou menos duas braças, forma um esquadro e segue á direita por uma restinga até um corrego situado a pouca distancia, seguindo o corrego acima, tendo á direita a ivernada do Dr. Procopio Davidoff e á esquerda pastos que são de D. Lina de Quadros, continuando capoeiras de ambos os lados até á Cachoeirinha; deixando o corrego á direita segue em recta tendo á direita mattas do mesmo Dr. Davidoff e á esquerda cafezaes de D. Lina de Quadros até uma pedra collocada pouco além da estrada de S. Carlos do Pinhal, seguindo da mesma pedra, voltando um pouco á esquerda, rtravessando cafezaes de D. Lina de Quadros, tendo á direita a fazenda dos Prados até uma certa distancia, começando então de ambos os lados cafezaes do Conde de Souza Dantas (que ficam parte nos Prados e parte nas Aguas Turvas), até entrar em cafezaes de herdeiros de José do Amaral Camargo, atravessando os mesmos cafezaes apanhando o canto de uma capoeira pertencente á mesma herança, seguindo com cafezaes do Conde de Souza Dantas á direita, e á esquerda com capoeira até uma certa distancia, deixando ali a divisa com os Prados, á direita os Coelhos e á esquerda Aguas Turvas entre capoeiras dos herdeiros de José do Amaral Camargo até sahir na estrada que vae para o Belém, seguindo lo até pequena distancia de onde começam cafezaes de ambos os lados, Coelhos e Aguas Turvas, pertencentes aos herdeiros até encontrar o espigão em uma estrada voltando á esquerda pela nova estrada de Babylonia e sempre pelo referido espigão, ao lado direito capoeiras da Fazenda de Araras, propriedade de D. Maria de Campos Pacheco, em seguida Antonio do Amaral Gurgel, José de Arruda Leite Pentado até o ponto onde a estrada de Babylonia segue á direita, continuando pelo mesmo espigão, atravessa uma estrada, segue por uma cerca de arame até uma pequena distancia, começando ali cafezaes de Christiano Silva até ás referidas tres pedras, tendo ao lado esquerdo pela mesma estrada nova da Babylonia, do lado de Aguas Turvas, cafezaes e capoeiras da herança de José do Amaral, em seguida cafezaes de Orozimbo do Amaral, da viuva de Estandilão de Campos Pacheco, de João Silva, de Conde Souza Dantas até ás referidas tres pedras, que serviram de ponto de partida; 12<sup>o</sup>, que as divisas indicadas como da Fazenda Aguas Turvas neste municipio e comarca teem sido respeitadas ha mais de 30 annos, havendo posse effectiva e trintenaria em relação aos condminos que occupam a área circundada pela linha perimetrica; 13<sup>o</sup>, que não querendo o supplicante o estado de communhão em que se acha, vem requerer que reconhecendo a occupação e posse da referida sesmaria em relação aos titulares de partes de legitima, sejam separadas e demarcadas as porções que pertencem a cada communheiro; 14<sup>o</sup>, e assim, o supplicante pede a V. S. que ordene a citação dos condminos e interessados da lista junta, sendo os condminos do-

miciliados neste Estado o fóra da comarca intimados, por edital de 30 dias e os incertos e desconhecidos com edital de 90 dias, na fórma do decreto n. 720, de 5 de setembro de 1890, afim de virem á primeira audiencia após citação louvarem-se em agrimensor e arbitradores para a divisão requerida; abonando-se em despezas e ficando citados para a acção até final sentença o sua execução, sob pena de revelia, sendo nomeado um curador a lide aos menores incapazes, ausentes, incertos e desconhecidos, do qual pede-se a intimação. Outrosim, roga-se ao dignissimo juiz que desta sejam feitas duas autuações, uma para os termos dos processados e outra para os documentos offerecidos no curso da acção. PP. NN. especialmente pelo depoimento dos condminos que contestarem ou não a acção, pela prova da terra e fóra, vistoria e mais provas de direito, avaliando-se a presente causa em 50:000\$000. E. J. e deferimento. S. Carlos do Pinhal, 2 de outubro de 1898.—O advogado e procurador, *Joaquim Pinheiro Parangatu*, Rol dos condminos e interessados residentes nesta comarca: Dr. Orozimbo Augusto do Amaral, D. Lina Maria de Quadros, D. Maria de Campos Pacheco, conde de Souza Dantas, Alvaro do Amaral Camargo, os menores, D. Barbara do Amaral Camargo, Theodoro do Amaral Camargo, Octaviano do Amaral Camargo, herdeiros de José do Amaral, Alberto Candido de Almeida Leite, tutor dos menores acima referidos, Joaquin Inhoca. Rol dos condminos e interessados residentes na comarca de Araraquara: D. Isabel de Almeida Ortiz e seus Leite, filhos, Joaquim, Delfim e Adelina, Juvenal de Almeida. S. Carlos, 2 de outubro de 1898.—*Joaquim P. Periniquê* (estava devidamente solada). E a cuja petição foi por mim proferido o seguinte despacho: Distribuida. Autuada. Sim. S. Carlos, 10 de outubro de 1898.—*Brilo Bastos*. Sendo distribuida no cartorio do segundo officio pela distribuição seguinte: N. 92 ao segundo officio. S. Carlos, 4 de dezembro de 1898.—*José Lima*. Nada mais se continha na dita petição, despacho e distribuição, pelo que mandei passar o presente edital com prazo de 90 dias, pelo qual cito, chamo e requeiro aos interessados ausentes, incertos e desconhecidos afim de que findo o prazo, venham á primeira audiencia deste juizo louvar-se, com o promovente da divisão da fazenda Aguas Turvas, tambem chamada Ribeirão dos Negros, em agrimensor e arbitradores que procedam á medição e divisão da referida fazenda, e abonar-se nas custas e despezas, ficando, outrosim, os ditos interessados citados para todos os termos da acção até final, com as penas de revelia e lançamento. Faço saber igualmente que as audiencias deste juizo são dadas ás quintas-feiras, ás 11 horas da manhã, na sala da Camara Municipal desta cidade, quando feriados ou impedidos nos dias subsequentes, ás mesmas horas e no mesmo local. S. Carlos do Pinhal, 10 de dezembro de 1898. Eu, Evaristo de Piva Junior, escrivão, escrevi.—*Miguel J. de Brito Bastos*.

De publicação da declaração da fallencia dos negociantes Rosa & Brown, estabelecidos nesta Capital

O Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem que, a requerimento do Quayle, Davidson & Comp., negociantes nesta praça, devidamente instruido na fórma do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, e depois das necessarias diligencias, foi, por sentença deste juizo, decretada a fallencia dos negociantes Rosa & Brown, estabelecidos nesta Capital, fixando o seu termo para os effectos legais de 1 de dezembro de 1898. Pelo presente faço publica a fallencia dos referidos negociantes. Para constar passou-se este e mais quatro de igual teor, que serão publicados e afixados na fórma da lei, por qualquer officio de jus-

tiça desta camara, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 9 de janeiro de 1899. E eu, Joaquim Benicio Alves Penna, escrivão, o subscrevi. — *Manoel Barreto Dantas.*

**Terceira Pretoria**

Para citação de credores incertos com prazo de 10 dias, na forma abaixo

O Dr. Raymundo Pennafort Caldas juiz da 3ª Pretoria da Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, etc. :

Faço saber aos o que presente edital de citação virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, corre uma execução em que é exequente Francisco da Silva Pessoa e executado Luiz Pereira da Silva, ao qual se fez penhora em dinheiro liquido existente em poder do leiloeiro Luiz Cardoso, pertencente ao executado, são os termos passar-se mandato de levantamento da quantia penhorada na importancia de 1:487\$929; mas, em conformidade com a pratica e estylo, como tem de ser citados os credores incertos que tambem possam ter direito ao levantamento, por isso os hei por citados para que no prazo de dez dias, que correrão depois que for afixado pelo porteiro desta juizo e acusado, opponham quaesquer artigos de preferencia que por ventura tenham á quantia penhorada, sob pena de serem lançados e passar-se mandato a favor do exequente Francisco da Silva Pessoa. E, para coustar, mandei passar o presente edital para ser afixado no logar do costume e um outro de igual teor para ser publicado na imprensa na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 9 de janeiro de 1899. Eu, Joaquim Ignacio Buezo de Faria, escrevente juramentado, o subscrevo no impedimento do escrivão. — *Raymundo de Pennafort Caldas.*

**Sexta Pretoria**

O Dr. Diego José de Andrada Machado, juiz da 6ª pretoria do Districto Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 20 dias virem que, existem neste juizo e respectivo cartorio uns autos crimes em que o autor a justiça e réo José Machado Espindola, denunciado como incurso no art. 373 do codigo penal, e não sendo possivel intimal o por se ter ausentado para logar incerto e não sabido, pelo presente cito e chamo a este juizo o dito réo José Machado Espindola para, no prazo de 20 dias comparecer a este juizo, á rua do Catette n.7 para se ver processar até final julgamento, sob pena de revelia. E para constar man'ei passar o presente e mais dous de igual teor, um para ser publicado no *Diario Official* e outro para ser afixado no logar do costume pelo porteiro deste juizo. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 21 dias do mez de dezembro de 1898. E eu, Pedro Rodrigues Silva, escrivão, o subscrevi. — *Diego José de Andrada Machado.*

**PARTE COMMERCIAL**

**Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal**

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO N METALICO

	90 d/o	1º dia
Sobre Londres	7 1/2	7 31/64
Sobre Paris	1271	1274
Sobre Hamburgo	12570	12573
Sobre Italia	—	12210
Sobre Portugal	—	2524
Sobre Nova-York	—	64605
Sobre ranos	32\$850	
Ouro nacional, 3\$893	10:1\$000	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apólices	
Apólices geraes de 1:000\$, de 5 %.....	837\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, nom. ....	837\$000
Ditas idem de 1895, port.....	833\$000
Ditas idem de 1897, port.....	933\$000
Ditas idem de 1899, port., c/coupon....	1:360\$000
Apólices do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	158\$000
Bancos	
Fanco da Lavoura e do Commercio, c/div.	94\$000
Dito da Republica do Brazil.....	163\$500
Companhias	
Comp. Viação Ferrea Sapucahy.....	3\$500
Dita Obras Hydraulicas.....	4\$000
Dita Melhoramentos no Brazil.....	10\$000
Dita Ferro Carril Jardim Botânico.....	135\$000
Dita Tecidos S. Pedro de Alcantara, c/div.	170\$060
Debentures	
Debs. da União Sorocabana e Itáana, 1ª serie.....	63\$000
Capital Federal, 13 de janeiro de 1899. — O syndico, José Claudio da Silva.	

**SOCIEDADES ANONYMAS**

**Companhia Kiosques do Rio de Janeiro**

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1898, RELATIVO AO 4º TRIMESTRE, PRIMEIRO DA ADMINISTRAÇÃO.

Activo	
Contracto municipal.....	1.400.000\$000
Intendencia Municipal.....	500.000\$000
Ações caucionadas.....	40.000\$000
Movéis e utensilios.....	35\$000
Banco Nacional c/c.....	2.000\$000
Caixa : moeda corrente.....	2.174\$960
	<b>1.944.209\$960</b>

Passivo	
Capital.....	1.000.000\$000
Debentures.....	400.000\$000
Garantia do contracto municipal.....	500.000\$000
Cauções.....	40.000\$000
Lucros e perdas.....	4.209\$960
	<b>1.944.209\$960</b>

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1898. — *Miguel Candido de Silva*, guarda-livros. — Director-presidente, Dr. *Martinho Garcez*. — Director-secretario, *Carlos Soares Guimarães*.

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS NO 4º TRIMESTRE DE 1898**

Debito	
Recebido de transferencias.....	2:887\$500
Idem de alugueis.....	37:227\$000
Idem de arrendamentos.....	10:700\$000
Idem de portadores de debentures	309\$000
	<b>51:114\$500</b>

Credito	
Pago de despesas geraes.....	6:430\$540
Idem de honorarios e ordenatos.....	6:150\$000
Idem de imposto municipal.....	15:000\$000
Idem de imposto de locação.....	824\$030
Idem de juros de debentures....	10:000\$000
Idem de construção de kiosques	8:500\$000
Saldo que passa para o 1º semestre de 1899.....	4:209\$930
	<b>51:114\$500</b>

Saldo do 4º trimestre de 1898 que passa para o 1º semestre de 1899. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1898. — *Miguel Candido de Silva*, guarda-livros. — Director-presidente, Dr. *Martinho Garcez*. — Director-secretario, *Carlos Soares Guimarães*.

**ANNUNCIOS**

**Nova Fabrica Rink**

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convido os Srs. accionistas desta sociedade para se reunirem em assemblea geral extraordinaria, que deverá ter logar no dia 19 do corrente, ao meio-dia, no estriptorio da sociedade, á rua do General Camara n. 25, 1º andar, afim de deliberarem sobre os seguintes assumptos:

- 1º, tomarem conhecimento dos actos de constituição da sociedade;
- 2º, idem da aquisição da fabrica de tecidos da lã-á rua do Costa, nesta cidade;
- 3º, resolverem sobre uma propasta relativa á eff'ctiva valorisação desta mesma fabrica;
- 4º, elegerem o director-presidente.

Esta assemblea para deliberar precisa do comparecimento de accionistas representando pelo menos dous terços do capital social.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1899. — *E. dos G. Bonjean*, director-gerente.

**Companhia Kiosques do Rio de Janeiro**

A directoria participa aos Srs. accionistas que, desde 31 de dezembro proximo passado, se acham á disposição dos mesmos, para serem examinados, todos os documentos a que se referem o art. 16 do decreto n. 164, de 17 de janeiro de 1890, e art. 147, do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1899. — O director-secretario, *Carlos Soares Guimarães*.

**Companhia Fabril Brasileira**

No dia 18 do corrente mez começará a ser pago no escriptorio da companhia, á rua do Rosario n. 28, o dividendo do anno findo, á razão de 10 %.

Por esse motivo ficam suspensas, até aquella data, as transferencias de ações da mesma companhia.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1899. — O director geral, *Joaquim José de Souza Guimarães*.

**Empreza Industrial Brasileira**

Convidam-se os Srs. accionistas a virem receber, no escriptorio desta empreza, á rua do Hospicio n. 3 B, a 16 do corrente, o dividendo correspondente ao anno findo de 1898, na razão de 20 %, ou 40% por acción, por este motivo ficarão até aquelle dia as transferencias interrompidas.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1899. — *Candido Cietano Ferraz*, presidente.

**Tintas de C. Monteiro**

Para escrever e copiar. Unico producto nacional premiado com 12 medalhas. Usadas com geral aceitação nas repartições publicas, pela sua fluidez e côr preta e inalteravel.

LACRES DE CÔRES em páos. Unicos usados na Repartição Geral dos Correios.

Vendem-se nas livrarias, lojas de ferragens, armarinhos, casas de cêra, etc.

**Imprensa Nacional**

Acha-se á venda na Thesouraria deste estabelecimento a lei do orçamento vigente ao preço de 1\$ cada exemplar.

## Indice

## DOIS DECRETOS PUBLICADOS NO «DIARIO OFFICIAL» EM NOVEMBRO DE 1898

Ns. dos Decretos	Ns.	Pags.		
512, de 31 de outubro de 1893. Fixa a força naval para o anno de 1899.....	292	5.693		
513, de 31 de outubro de 1898. Publica a resolução do Congresso Nacional, prorogando novamente a actual sessão legislativa até o dia 1 de dezembro do corrente anno.....	297	5.685		
514, de 1 de novembro de 1898. Fixa o subsídio do Presidente e do Vice-Presidente da Republica no periodo de 15 de novembro do corrente anno a 15 de novembro de 1902.....	299	5.709		
515, de 3 de novembro de 1898. Providencia sobre o julgamento dos crimes de moeda falsa, contrabando, peculato, falsificação de estampilhas, sellos adhesivos, vales postaes e outros qualificados nos arts. 221 a 223, 239 a 244, 246, 247, 250 e 265 do Codigo Penal....	299	5.709		
516, de 5 de novembro de 1898. Declara não attingirem aos alumnos da Escola Polytechnica matriculados sob o regimen do regulamento de 1874 e decisões complementares as disposições da <i>Consolidação</i> que baixou com o aviso de 30 de março de 1898, sendo-lhes garantidas todas as vantagens de que estavam de posse, de accordo com o decreto n. 450, de 13 de outubro de 1897; e torna extensivo aos alumnos da Escola Naval o favor concedido pelo citado decreto aos das escolas Militar e de Minas.....	302	5.749		
517, de 14 de novembro de 1898. Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministerio da Guerra o necessario credito para pagamento das gratificações do pessoal que compõe os estados-maiores do Ministro da Guerra, do ajudante-general e do quartel-mestre general.....	310	5.925		
518, de 16 de novembro de 1898. Autoriza o Governo a pagar ao major-medico de 3ª classe do exercito Dr. Affonso Lopes Machado os vencimentos de professor da Escola Militar desta Capital, que deixou de perceber desde janeiro de 1895; e bem assim aos demais lentes e professores vitalicios das escolas militares que estejam em identicas condições..	312	5.949		
519, de 17 de novembro de 1898. Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministerio das Relações Exteriores o credito especial de 100:000\$, destinado ás despesas com a demarcação da fronteira das Missões com a Republica Argentina.....	314	5.981		
520, de 17 de novembro de 1898. Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministerio das Relações Exteriores o credito especial de 100:000\$, para occorrer ás despesas com a substituição dos marcos na fronteira do Brazil com a Republica do Perú.....	314	5.981		
521, de 22 de novembro de 1898. Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 1.700\$, suplementar á verba n. 10 do art. 22 da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897.....	320	6.093		
522, de 24 de novembro de 1898. Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credto extraordinario de 16:608\$440, para pagar vencimentos devidos ao Dr. Arthur Fernandes Campos da Paz.....	321	6.103		
523, de 25 de novembro de 1898. Permite aos officiaes da armada reformados antes de instituido o meio-soldo para suas familias contribuir para o montepio e suspender, quanto aos engenheiros navaes a reforma compulsoria.....	321	6.109		
524, de 26 de novembro de 1898. Determina que a reforma do general de brigada graduado João de Oliveira Mello será considerada effectiva neste posto com a graduação de general de divisão.....	323	6.141		
525, de 28 de novembro de 1898. Approva o acto do Poder Executivo de 18 de novembro de 1897, que concedeu a effectividade do posto a dous alferes graduados e promoveu ao mesmo posto diversas praças do exercito, por actos de bravura.....	324	6.149		
3.067, de 27 de outubro de 1898. Concede autorização à <i>Commercial Union Assurance Company, Limited</i> , para estender suas operações a diversos Estados da Republica.....	296	5.660		
3.068, de 29 de outubro de 1898. Crea uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca da Cachoeira, do Estado da Bahia...	298	5.693		
3.069, de 29 de outubro de 1898. Crea uma brigada de cavallaria de guardas nacionaes na comarca de Minas do Rio de Contas, no Estado da Bahia.....	298	5.693		
3.070, de 29 de outubro de 1898. Crea uma brigada de cavallaria de guardas nacionaes na comarca do Rio Real, no Estado de Sergipe..	298	5.693		
3.071, de 29 de outubro de 1898. Crea uma brigada de cavallaria de guardas nacionaes na comarca da Viçosa, no Estado de Minas Geraes.....	298	5.693		
3.072, de 29 de outubro de 1898. Crea uma brigada de cavallaria de guardas nacionaes na comarca das Dores de Boa Esperança, no Estado de Minas Geraes.....	298	5.693		
3.073, de 29 de outubro de 1898. Crea uma brigada de cavallaria de guardas nacionaes na comarca do Patrocínio, no Estado de Minas Geraes.....	298	5.693		
3.074, de 29 de outubro de 1898. Crea uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de S. João Baptista, no Estado de Minas Geraes.....	298	5.693		
3.075, de 29 de outubro de 1898. Crea uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca da Varginha, no Estado de Minas Geraes.....	298	5.694		
3.076, de 29 de outubro de 1898. Crea uma brigada de infantaria de guardas nacionaes, na comarca de Bomfim, no Estado de Minas Geraes.....	298	5.694		
3.077, de 29 de outubro de 1898. Crea uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Ouro Preto, no Estado de Minas Geraes.....	298	5.694		
3.078, de 29 de outubro de 1898. Crea uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Dores da Boa Esperança, no Estado de Minas Geraes.....	298	5.694		
3.079, de 29 de outubro de 1898. Crea uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca do Patrocínio, no Estado de Minas Geraes.....	298	5.694		
3.080, de 31 de outubro de 1898. Crea os logares de supplementes do substituto do juiz seccional nas circumscrições federaes do Estado do Ceará.....	298	5.694		
3.081, de 31 de outubro de 1898. Manda observar algumas alterações no plano de uniforme para o corpo da armada e classes annexas..	298	5.694		
3.082, de 3 de novembro de 1898. Proroga por mais dous annos o prazo concedido para a conclusão das obras da linha ferrea entre Santo Eduardo e Cachoeiro de Itapemerim..	299	5.710		
3.083, de 4 de novembro de 1898. Crea duas brigadas de guardas nacionaes na comarca de Ubá, no Estado de Minas Geraes.....	300	5.725		
3.084, de 5 de novembro de 1898. Approva a Consolidação das Leis referentes à Justiça Federal. (Supplemento ao n. 300 com 109 pag.)				
3.084, de 5 de novembro de 1898. Reproduzido. (Supplemento ao n. 304 com 111 pag.).....				
3.086, de 7 de novembro de 1898. Publica a adheção da Republica Dominicana à Convenção Postal Universal de Washington, de 15 de junho de 1897.....	303	5.757		
3.087, de 7 de novembro de 1898. Approva o regulamento e tarifas da Estrada de Ferro do Rio Grande a Bagé.....	308	5.845		
3.087, de 7 de novembro de 1898. Reproduzido....	314	5.981		
3.088, de 7 de novembro de 1898. Modifica as clausulas III e XIX do contracto da Companhia de Navegação a Vapor das Lagoas Norte e Mangatã, a que se refere o decreto n. 2.120, de 3 de outubro de 1895.....	304	5.773		
3.089, de 8 de novembro de 1898. Crea duas brigadas de infantaria de guardas nacionaes na comarca do Palma, no Estado de Minas Geraes.	305	5.781		

3.090, de 8 de novembro de 1898. Crea uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca do Inhambupe, no Estado da Bahia.	309	5.869	3.113, de 10 de novembro de 1898. Crea mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes, na comarca de Iguatú, no Estado do Ceará.	314	5.996
3.091, de 8 de novembro de 1898. Crea uma brigada de cavallaria de guardas nacionaes na comarca de Inhambupe, no Estado da Bahia...	309	5.869	3.114, de 12 de novembro de 1898. Crea duas brigadas, sendo uma de infantaria e outra de cavallaria de guardas nacionaes, na comarca de Atalaia, no Estado das Alagoas.....	314	5.936
3.092, de 8 de novembro de 1898. Crea uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Tamloril, no Estado do Ceará...	311	5.933	3.115, de 12 de novembro de 1898. Crea uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca do Irarã (antiga Purificação dos Campos), no Estado da Bahia.....	314	5.993
3.093, de 8 de novembro de 1898. Crea mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Lavras, no Estado do Ceará...	311	5.933	3.116, de 12 de novembro de 1898. Crea uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Tres Corações do Rio Verde, no Estado de Minas Geracs.....	314	5.936
3.094, de 8 de novembro de 1898. Crea uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Itapipoca, no Estado do Ceará...	311	5.933	3.117, de 12 de novembro de 1898. Crea uma brigada de cavallaria de guardas nacionaes na comarca de Oliveira, no Estado de Minas Geracs.....	314	5.996
3.095, de 8 de novembro de 1898. Crea uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Maranguape, no Estado do Ceará.....	309	5.869	3.118, de 12 de novembro de 1898. Crea um consulado em Dresde.....	309	5.870
3.096, de 8 de novembro de 1898. Crea uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Aracaty, no Estado do Ceará.....	309	5.869	3.119, de 12 de novembro de 1898. Annulla a creação do consulado em Munich.....	309	5.870
3.097, de 8 de novembro de 1898. Crea uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Jaguaribe-mirim, no Estado do Ceará.....	309	5.869	3.120, de 12 de novembro de 1898. Crea mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de S. João d'El-Rei, no Estado de Minas Geracs, e extingue a 7ª de cavallaria da mesma guarda da referida comarca..	314	5.997
3.098, de 8 de novembro de 1898. Crea mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Aracaty, no Estado do Ceará.....	309	5.869	3.121, de 12 de novembro de 1898. Crea uma brigada de cavallaria de guardas nacionaes na comarca do Espirito Santo do Pinhal, no Estado de S. Paulo.....	314	5.997
3.099, de 8 de novembro de 1898. Crea uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca do Cascavel, no Estado do Ceará.....	309	5.869	3.122, de 12 de novembro de 1898. Crea uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Anadia, no Estado das Alagoas.	314	5.997
3.100, de 8 de novembro de 1898. Crea uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca do Jardim, no Estado do Ceará.....	309	5.870	3.124, de 12 de novembro de 1898. Crea mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Baturité, no Estado do Ceará..	314	5.997
3.101, de 8 de novembro de 1898. Crea mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Assaré, no Estado do Ceará.....	312	5.949	3.125, de 14 de novembro de 1898. Abre ao Ministerio da Guerra o credito da quantia de 41:40\$, para pagamento das gratificações do pessoal que compõe os estados-maiores do Ministro da Guerra, do ajudante-general e do quartel-mestre-general.....	310	5.925
3.102, de 8 de novembro de 1898. Crea uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Cratheús, no Estado do Ceará.....	312	5.919	3.126, de 14 de novembro de 1898. Abre ao Ministerio da Guerra o credito suplementar da quantia de 1.510:516\$, para attender as despezas com o § 11—Etapas—do actual exercicio.....	311	5.933
3.103, de 8 de novembro de 1898. Crea mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Viçosa, no Estado do Ceará.....	309	5.870	3.127, de 14 de novembro de 1898. Abre ao Ministerio da Guerra o credito especial da quantia de 7:000\$, para attender as despezas com o expediente da Escola Militar do Brazil e com o asseio e conservação do respectivo edificio.	311	5.933
3.104, de 8 de novembro de 1898, crea uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca do Triumpho, no Estado das Alagoas.....	309	5.870	3.128, de 19 de novembro de 1898. Abre ao Ministerio das Relações Exteriores o credito especial de 100:000\$, para occorrer ás despezas com a substituição dos marcos na fronteira do Brazil com a Republica do Peru.....	314	5.997
3.105, de 8 de novembro de 1898. Crea uma brigada de infantaria de guardas nacionaes nas comarcas de Coruripe, Poxim e Piaçabussú, no Estado das Alagoas.....	309	5.870	3.129, de 19 de novembro de 1898. Abre ao Ministerio das Relações Exteriores o credito especial de 100:000\$, destinado ás despezas com a demarcação da fronteira das Missões com a Republica Argentina.....	314	5.977
3.106, de 8 de novembro de 1898. Crea uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca do Pilar, no Estado das Alagoas.....	312	5.949	3.130, de 22 de novembro de 1898. Abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 1:700\$, suplementar á verba n. 10 do art. 22 da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897.....	320	6.093
3.107, de 8 de novembro de 1898. Crea uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de S. Luiz de Quitunde, no Estado das Alagoas.....	312	5.949	3.131, de 32 de novembro de 1898. Approva o orçamento do material em serviço de dragagem e desobstrucção do porto de Santos, apresentado pela Companhia Docas de Santos.	320	6.033
3.108, de 8 de novembro de 1898. Abre ao Ministerio da Guerra o credito especial de quantia de 119:784\$502 para occorrer a despezas com as obras de que necessita uma parte da fachada principal do edificio em que funciona a Escola Militar do Brazil.....	304	5.773	3.132, de 24 de novembro de 1898. Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito extraordinario de 16:608\$410, para pagar vencimentos devidos ao Dr. Arthur Fernandes Campos da Paz.....	321	6.109
3.110, de 10 de novembro de 1898. Crea uma brigada de cavallaria de guardas nacionaes na comarca do Cachoeiro de Itapemirim, no Estado do Espirito Santo.....	314	5.993	3.133, de 24 de novembro de 1898. Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, por conta do exercicio de 1898, o credito suplementar de 618:750\$, sendo 141:750\$ á verba —Subsidio dos Senadores— e 477:000\$ á verba —Subsidio dos Deputados.....	321	6.109
3.111, de 10 de novembro de 1898. Crea uma brigada de cavallaria de guardas nacionaes na comarca de Propriá, no Estado de Sergipe.....	314	5.993	3.134, de 24 de novembro de 1898. Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, por conta do exercicio de 1898, o credito suplementar de 76:200\$, sendo 33:700\$ á verba —Secretaria do Senado— e 42:500\$ á verba —Secretaria da Camara dos Deputados.....	321	6.109
3.112, de 10 de novembro de 1898. Crea mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Jaguaribe-mirim, no Estado do Ceará.....	312	5.949			